

UNIDADE 3

FONTES DE INFORMAÇÃO PARA NEGÓCIOS E JURÍDICA

3.1 OBJETIVO GERAL

Demonstrar o papel e a função das fontes de informação para negócios e jurídica, assim como a prática informacional especializada de atuação do bibliotecário.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Espera-se que, ao final desta unidade, você seja capaz de:

- a) identificar as fontes de informação para negócios e suas tipologias;
 - b) identificar as fontes de informação jurídica e suas tipologias;
 - c) reconhecer a prática informacional de atuação do bibliotecário como parte do processo de gestão da informação para negócios e jurídica.
-

3.3 INTRODUÇÃO

Nesta unidade, vamos abordar as fontes de informação para negócios e jurídica. Ambas são informações especializadas, ou seja, são reconhecidas como úteis para uma área específica do conhecimento. As informações para negócios são relevantes para uma atuação que nos remete a empresas, indústrias e organizações bancárias, entre outras. Já as informações de cunho jurídico servem para os profissionais que atuarão em escritórios jurídicos, bibliotecas jurídicas, assessorias jurídicas e centros de documentação jurídica, entre outros. Esses são campos que o profissional da informação também pode atuar.

Você deve estar se perguntando qual a relevância de conhecer as categorias e tipologias de informação caso venha a trabalhar em uma dessas organizações. Vale destacar que tanto o gerenciamento de informações para empresas quanto o da informação jurídica requerem um conhecimento básico dos diferentes tipos de informações características dessas áreas, dada a especificidade do conhecimento.

Sabemos que é de seu conhecimento que, no mundo do trabalho, faz-se necessário conhecer as fontes informacionais e monitorar as mudanças dos ambientes informacional, tecnológico, político, econômico e social, buscando satisfazer as necessidades dos usuários da informação.


Como há espaço de atuação nessas organizações para o bibliotecário, conhecer os recursos, os processos e os serviços informacionais é um fator fundamental. Sendo assim, nesta unidade, vamos nos aprofundar nos conhecimentos sobre as tipologias de informação para negócios e sobre a informação jurídica.

3.4 INFORMAÇÃO PARA NEGÓCIOS

A informação para negócios é uma informação comercial, o que nos leva a pensar que existem várias características, estruturas e tipos de informações relacionadas às organizações, uma vez que a informação é um fator crítico de sucesso, é um elemento agregador de valor e está presente em todas as atividades e processos de uma organização, seja ela uma empresa, uma indústria ou uma *startup*, podendo ser produzida e/ou consumida, oriunda do ambiente interno ou externo.

O conceito de informação para negócios permeia o planejamento de empreendimentos e os fatores a eles relacionados, por exemplo, no que se refere à condução do negócio, como um recurso valioso para a definição de estratégias na busca por uma posição melhor no mercado frente aos concorrentes, para a competitividade e a inovação.

Esse tipo de informação subsidia o processo decisório do gerenciamento das empresas industriais, de prestação de serviços e



comerciais nos seguintes aspectos: companhias, produtos, finanças, estatísticas, legislação e mercado (MONTALLI, 1994; MONTALLI; CAMPELO, 1997), que se configura como uma definição abrangente, tentando “dar conta” de todos os aspectos gerenciais de uma organização. A informação para negócios consiste no conjunto de informações usadas pelos administradores na redução de incertezas e na tomada de decisão (CENDÓN, 2002).

No que tange ao ambiente organizacional, a função básica da informação é contribuir para que a empresa alcance seus objetivos e metas, e gere resultados, além de ser um recurso estratégico fundamental ao processo de tomada de decisão e elaboração da estratégia empresarial. No entanto, muitos fatores podem influenciar o fluxo dessa informação entre os objetivos e os resultados, por exemplo: a qualidade da informação; o acesso a fontes de informação confiáveis; as tecnologias de informação e comunicação que auxiliam na gestão da informação; o processamento da informação; e, a mineração de dados diante de um grande volume de informações e dados produzidos na internet, entre tantos outros aspectos oriundos de uma sociedade globalizada, com um mercado turbulento em meio a mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais.

A gestão da informação é um processo que consiste em busca, seleção, tratamento, disseminação e uso da informação, o qual deve resultar em um artefato que possibilite, a todos os níveis da empresa, a utilização da informação, de forma clara e concisa, tendo em vista o atendimento das necessidades inerentes à sustentabilidade empresarial (ARAÚJO; INOMATA; RADOS, 2014). Nos ambientes organizacionais, a gestão informacional corresponde a um conjunto de atividades que visa a: obter um diagnóstico das necessidades informacionais; mapear os fluxos formais de informação nos vários setores da organização; prospectar, coletar, filtrar, monitorar, disseminar informações de diferentes naturezas; e, elaborar serviços e produtos informacionais, objetivando apoiar o desenvolvimento das atividades/tarefas cotidianas e o processo decisório nesses ambientes (VALENTIM, 2008), incluindo os projetos empresariais (MONTEIRO; FALSARELLA, 2007).

É importante ressaltar que as pessoas assumem um papel fundamental no fluxo de informação nas organizações, tão importante quanto as tecnologias, os processos e os produtos informacionais, pois são elas que detêm a capacidade de discernir que recursos de informação têm mais relevância para o negócio das organizações, além de serem as tomadoras de decisão nos diversos níveis gerenciais da empresa (operacional, tático e estratégico).

Para *Cendón* (2002), a informação para negócios é considerada um subconjunto da informação tecnológica, que engloba, por exemplo, informações mercadológicas, informações financeiras, informações estatísticas, informações sobre empresas e produtos, informações jurídicas etc. (como abordaremos mais adiante, ainda nesta unidade).

Dada a diversidade das tipologias de informações a ela relacionadas, observemos a imagem a seguir (Figura 22):

Figura 22 - Árvore de domínio de informação para negócios: as autoras analisaram a literatura relacionada à informação para negócios. Com a análise de conteúdo, chegou-se a este resultado, mostrando as possíveis interseções entre as diversas tipologias de informações que permeiam as organizações




Fonte: Araújo e Brufem (2008)

É importante que você saiba que essas informações são diversas e interdependentes, por exemplo:

[...] as informações estatísticas não são consideradas por si só como informação para negócios, pois é preciso que estejam complementadas por outro tipo de informação, tal como informações mercadológicas no caso de um estudo para verificar a viabilidade de um novo negócio. As informações estatísticas ofereceriam os índices de prática dos consumidores, e as informações mercadológicas ofereceriam a fatia de mercado que pode ser alcançada (ARAÚJO; BRUFEM, 2008, p. 9).

No dia a dia é assim que ocorre nas organizações, nas quais os fluxos de informação são dinâmicos e intensos. A tomada de decisão vai depender de vários dados com a necessidade de interpretação e contextualização para gerar informações e conhecimentos acerca do objeto em análise, que pode ser: o desenvolvimento de um produto, a melhoria de um processo, a definição de uma metodologia, entre tantas possibilidades.

Veja, é importante compreender que as tipologias de informação podem trazer pistas quanto à origem da informação. Por exemplo, em uma empresa do setor de nanotecnologia é fundamental saber se determinada tecnologia já foi desenvolvida. Nesse caso, é indispensável a consulta a documentos de patentes (fonte de informação primária) e/ou em bancos de dados de patentes, além de consultar bases de dados de periódicos científicos para conhecer o estado da arte técnico-científico. Olhando sob esta perspectiva, saber que existem diferentes tipologias de fontes de informação pode auxiliar no conhecimento da fonte de informação a ser



consultada quando se trata de uma demanda informacional que exige informações originais, portanto, sem manipulação de terceiros, como as patentes, e conhecimentos que já foram validados pelos pares, como os artigos científicos.

A Revolução Industrial, a globalização e a evolução das tecnologias de informação e comunicação são processos que impulsionaram a competitividade nas organizações e a constante necessidade de inovação e melhoria de processos. Todas essas transformações foram acompanhadas por mudanças e quebras de paradigmas dentro e fora das empresas, como a valoração do capital, antes medido apenas pelos recursos financeiros e, atualmente, mensurado nas organizações por meio do capital intelectual e suas dimensões (social, estrutural, humano e relacional). Ao longo dos anos, o modelo de gestão também foi sofrendo mudanças; a gestão dos recursos financeiros e dos processos logo exigiu uma eficiente e eficaz gestão da informação e do conhecimento.

No que tange à informação para negócios, *Rezende* (2002) já sinaliza como essas mudanças afetaram as empresas, relatando a necessidade dos agentes do conhecimento, incluindo os bibliotecários, nesse rol de profissionais especializados em informação para negócios. Quanto aos recursos de conhecimentos para a gestão dos ativos intangíveis, salienta-se a:

[...] criação de bancos de dados de cadastros do tipo páginas amarelas de especialistas e respectivos expertises, de processos e soluções desenvolvidos e respectivas customizações (também chamados de receitas ou lições aprendidas), de sistemas voluntários de perguntas e respostas assim como de sistemas de inteligência do concorrente com respectivo perfil financeiro (balanços), comercial (carteira de clientes, canais de distribuição, marcas registradas, portfólio de produtos, *markets-hare*, ações na mídia, entre outros) e tecnológico (patentes, listas de especialistas e respectivos *papers* técnicos etc.) (REZENDE, 2002, p. 126).

Na ambiência das empresas, no gerenciamento do negócio, a informação e o conhecimento são a força motriz, pois permitem conhecer o ambiente em que o negócio opera e, principalmente, tomar decisões e agir sobre esse ambiente. Adicionalmente, há a necessidade de mapeamento dos processos, dos fluxos informacionais e das fontes de informação; do monitoramento da inteligência competitiva; da inclusão de instrumentos de gestão que auxiliem as organizações, como a criação de políticas de informação que orientem o negócio.

Assim como há a exigência de novos modelos de gestão para a sobrevivência das empresas em mercados turbulentos, existe a necessidade de acesso a informações precisas, relevantes e confiáveis.



Curiosidade

Você sabia que, segundo *Cendón* (2002), o termo “informação para negócios” só apareceu na literatura brasileira por volta de 1994, sendo os primeiros trabalhos publicados de *Montalli* e *Figueiredo*?

FIGUEIREDO, Nice. Informação para negócios: um novo desafio. *In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO*, 2., 1994, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ABMG, 820 p., 1994.

MONTALLI, K. M. L. Informação para negócios no Brasil: reflexões. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE INFORMAÇÃO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR*, 1., 1994, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG/EB, p. 165-173, 1994.

Figura 23 - Informação para negócios



Fonte: Pxhere (2022)²⁴

3.4.1 Fontes de informação para negócios no Brasil

Vamos partir do seguinte pressuposto: o que determina a excelência de uma empresa é a habilidade com que ela coleta, organiza, analisa e implementa mudanças a partir de informações (REZENDE, 2002) e conhecimentos.

As fontes de informação de uso constante na empresa são: conhecimento de seus pares, cadastros sobre produtos e fornecedores, patentes, bancos e bases de dados, mídias sociais, fornecedores, instituições e órgãos oficiais, periódicos científicos, livro-texto, relatórios internos, veículos de comunicação de circulação nacional e regional, assessorias e consultorias técnicas. Além disso, há uma diversidade

²⁴ PXHERE. Foto. Disponível em: <https://pxhere.com/pt/photo/1434201>. Acesso em: 18 abr. 2022.

informacional por meio de informação física, digital, estruturada, não estruturada, via texto, áudio e vídeo. Entre os recursos informacionais em forma eletrônica destacam-se os *sites* especializados, os portais e as bases de dados disponibilizados na internet.

As fontes de informação podem ser classificadas quanto a sua categoria. A literatura sobre informações para negócios apresenta uma miscelânea de classificações, tais como: fontes internas, fontes externas, fontes pessoais, fontes impessoais, fontes formais (ou publicáveis), fontes informais, fontes documentais, fontes eletrônicas.

Choo (1998) inicialmente apresentou uma categorização de fontes de informação em três níveis: fontes pessoais (subdivididas em fontes internas ou externas); fontes documentais (subdivididas em fontes publicáveis ou documentos internos da organização); e, fontes eletrônicas (formadas pelas bases de dados on-line, CD-ROMs e internet; sendo que esta última engloba *e-mail*, grupos e *chats* de discussão, grupos de notícias, *sites* e portais como fontes eletrônicas).

Pereira e Barbosa (2008) chamam as fontes pessoais de informais ou não estruturadas e as fontes impessoais de formais ou estruturadas, as quais são importantes para a busca de informações relevantes de caráter documental ou formal.

Para melhor compreensão, sintetizamos, com base em *Pereira* (2016), as fontes de informação para negócios conforme suas categorias, exemplificando-as:

a) **fontes pessoais**

internas

- a) empresários/executivos (nível estratégico);
- b) diretores/gerentes (nível tático);
- c) demais empregados (nível operacional).

externas

- a) amigos/conhecidos/familiares;
- b) clientes;
- c) concorrentes;
- d) parceiros/fornecedores/distribuidores;
- e) funcionários de órgãos públicos/governo;
- f) empresários/executivos de outras empresas;
- g) consultores/analistas/profissionais liberais/advogados/publicitários/universidades;
- h) ex-funcionários de empresas diversas/concorrentes;
- i) associações comerciais/empresariais/de classe;
- j) bancos/agentes financeiros/bolsa de valores.

b) **fontes impessoais/documentais**

internas

- a) atas de reuniões;
- b) relatórios, projetos e pesquisas dos setores da empresa;

- c) memorandos/circulares/minutas/políticas e normas;
- d) *clippings/press releases*;
- e) biblioteca/centro de doc. e informação interno.

externas

- a) bibliotecas públicas/de empresas;
- b) jornais e revistas;
- c) periódicos de negócios/artigos/teses/monografias;
- d) relatórios de negócios/financeiros/de mercado (pesquisa);
- e) publicações governamentais;
- f) leis e regulamentações/patentes/normas técnicas;
- g) material promocional de empresas/concorrentes;
- h) congressos, feiras, eventos (anais).

c) fontes estritamente eletrônicas

internas


- a) *newsletter* da empresa;
- b) intranet/portal corporativo;
- c) bases de dados da empresa.

externas

- a) *sites*/portais de empresas, universidades, governo;
- b) *sites* de busca na *web* (*Google, Yahoo, Wikipédia*);
- c) *newswires* (publicações abertas on-line);
- d) *newsletters* de empresas/concorrentes;
- e) rádio e TV.

Em estudo sobre o uso de fontes de informação por *startups*, realizado por *Inomata* (2017), constatou-se que as fontes de informação mais consultadas são os contatos (referentes a clientes e fornecedores) e as pessoas (colaboradores de dentro da organização). No mundo das *startups*, o fator humano é fundamental, assim como o acesso e o uso de relatórios técnicos e das redes sociais como fontes de informação.

Por exemplo, quando as empresas estão em fase de desenvolvimento do plano de negócio é muito importante conhecer o mercado. Para isso, o acesso aos relatórios técnicos pode ser uma excelente alternativa para minimizar as dúvidas sobre um produto, sobre uma tecnologia, sobre os clientes. Dentro das organizações, essa é uma ação que remete ao acesso às informações contidas em documentos primários (portanto, fontes primárias), em que estão os registros de informações que foram lançadas, no momento de sua publicação, no corpo de conhecimento científico e tecnológico e, por isso, são de difícil identificação e localização – por ser uma literatura cinzenta (literatura não convencional) (CAMPELO, 2008).



No ambiente das *startups*, os empreendedores conseguem muitas dessas informações por meio de interações informais articuladas em redes de relacionamentos, perscrutamento a dados publicados por concorrentes e informações de mercado veiculadas em acesso aberto (INOMATA, 2017).

No que se refere às redes sociais, elas já são consideradas um fator relevante para a internacionalização das *startups* (SARMENTO; CARVALHO; DIB, 2016) e isso já foi percebido pelos empreendedores como fontes de informação, por exemplo, sendo utilizadas tanto para capturar informações sobre o mercado, clientes, concorrentes e fornecedores, quanto como meio de comunicar a empresa e obter informações estratégicas, principalmente sobre o mercado, clientes e concorrentes (INOMATA, 2017). Ademais, como já destacado por *Chesbrough* (2012), o conhecimento útil à inovação está amplamente distribuído (externo à organização), não sendo possível produzi-lo apenas internamente, um movimento que motiva as empresas a buscarem os conhecimentos de fontes externas.

Citamos o contexto das *startups*, que é muito parecido com o ambiente das *pequenas e médias empresas* (PME) no que se refere à estrutura. Elas são empresas menores, com menos colaboradores, muitas vezes se trata de uma empresa familiar, em que o gerenciamento da informação é menos estruturado do que nas empresas de grande porte. No entanto, elas igualmente necessitam de informação para a gestão do negócio. Um estudo de *Liotto e Angonese* (2019) mostra que, em PME, as fontes internas (como informações obtidas com outros departamentos, sistemas de controle de gestão) e fontes profissionais (como universidades, associação de classe – empresariais e profissionais –, artigos acadêmicos/literatura técnica, jornais e revistas de negócios, seminários e cursos, rede de contatos/*networking*) configuraram-se como preditoras da inovação em práticas de gestão.

Nas empresas maiores, como as grandes empresas e indústrias, constituídas por setores, com processos gerenciais definidos, intensivas em conhecimento, que buscam na informação a vantagem competitiva para a inovação e para se manter no mercado, as fontes de informação utilizadas por elas também são internas e externas. As fontes internas podem ser atividades internas de *pesquisa e desenvolvimento* (P&D) e outras atividades desenvolvidas no interior da própria indústria, como a forma organizacional da empresa, envolvendo planejamento estratégico, aprendizagem e competência de toda a instituição. As fontes externas estão relacionadas à aquisição de bens, serviços e conhecimentos originados fora da organização, relacionados com o mercado e o ambiente que as circunda, envolvendo consumidores, fornecedores e concorrentes, e também ao monitoramento de licenças e patentes.

No que se refere às fontes de informação para a inovação tecnológica, uma das fontes de informação mais importantes para as empresas e a indústria atualmente produzida no Brasil é a *Pesquisa de Inovação* (PINTEC), inicialmente denominada de *Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica* (PINTEC), produzida desde 2000, com periodicidade trianual. A PINTEC é uma pesquisa de âmbito nacional realizada pelo *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE) em parceria com a *Financiadora de Estudos e Projetos* (FINEP) e o *Ministério da Ciência e Tecnologia* (MCT), a qual retrata as atividades de inovação tecnológica desenvolvidas pela indústria brasileira.

A PINTEC tem como objetivo a construção de indicadores setoriais, nacionais e regionais das atividades de inovação nas empresas do setor de indústria e de indicadores nacionais das atividades de inovação nas empresas dos setores de eletricidade e gás e de serviços selecionados (gravação e edição de música; telecomunicações; atividades dos serviços de tecnologia da informação; tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas; serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; e pesquisa e desenvolvimento científico), compatíveis com as recomendações internacionais em termos conceituais e metodológicos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).



Multimídia

A última edição da PINTEC é do ano de 2020, com dados da indústria cobrindo o triênio de 2015-2017. Quer ter acesso a esses dados?

Basta acessar o *link* a seguir: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9141-pesquisa-de-inovacao.html?=&t=publicacoes>.

Figura 24 - Interface da PINTEC, no site do IBGE



Fonte: IBGE. *Pintec* (2022)²⁵

Segundo nota informada pelo IBGE, por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo contendo comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos que destacam os principais resultados do estudo/pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal

²⁵ IBGE. **Pintec**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9141-pesquisa-de-inovacao.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: 18 abr. 2022.

do IBGE na internet²⁶. A segunda parte, constituída por notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o estudo/pesquisa, sendo veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.²⁷

Adicionalmente está disponível a análise complementar: sustentabilidade e inovação ambiental, somente em meio digital. O documento está estruturado em duas partes: a primeira, intitulada “Aspectos metodológicos: conceitos e variáveis investigadas”, discorre sobre as variáveis utilizadas para avaliar os principais impactos decorrentes da introdução de inovações ambientais nas empresas para a diminuição dos efeitos negativos sobre o meio ambiente entre 2015 e 2017; identificar os principais fatores que as levaram a introduzir inovações que gerassem benefícios ambientais nesse período; e, conhecer a frequência de empresas, inovadoras e não inovadoras, que publicam, anualmente, relatórios de sustentabilidade e que produziram algum tipo de energia renovável no período considerado. A segunda parte, cujo título é “Comentários sobre os principais resultados”, contempla os resultados obtidos na investigação do tema sustentabilidade e inovação tecnológica.²⁸ Por fim, sinalizamos que, para a PINTEC, as fontes de informação internas são oriundas do departamento de P&D ou outros setores. As fontes de informação externas são divididas em três classificações, sendo:

- a) atividades de mercado – outras empresas do grupo; fornecedores; clientes ou consumidores; concorrentes;
- b) especializadas ou institucionais – empresa de consultoria; universidade; centros de capacitação; institutos de testes; licenças e patentes;
- c) caráter profissional – conferências e publicações especializadas; feiras e exposições; redes de informações institucionalizadas.

É importante conhecer as fontes de informação, pois a inovação tecnológica na indústria é influenciada por uma combinação de informações provenientes de fontes interna e externa de informação.



Multimídia

No trabalho de *Pereira* (2016) há uma extensa apresentação das classificações das fontes de informação a partir de uma revisão de literatura.

PEREIRA, Frederico Cesar Mafra. Fontes de informação para negócios: análise sobre frequência, relevância e confiabilidade, baseada em estudo empírico com empresários e gestores organizacionais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 21, p. 100-119, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/dw8p3jtZd7Lv3jsYW8G9cHh/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 15 dez. 2021.

²⁶ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101706_informativo.pdf.

²⁷ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101706_notas_tecnicas.pdf.

²⁸ Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101732.pdf>.



Multimídia

Dicas de fontes de informação para inovação!

- a) OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO USP. Disponível em: <http://oic.nap.usp.br/o-que-e/>.
- b) OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em: <https://www.cgee.org.br/>.
- c) OBSERVATÓRIO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/observatorio/>.
- d) OBSERVATÓRIO FIESC (SC). Disponível em: <https://observatorio.fiesc.com.br/home>.
- e) OBSERVATÓRIO SEBRAE. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=Observat%C3%B3rio%20Sebrae>.

3.4.1.1 Informações sobre Empresas e Produtos

Vamos conhecer dois conceitos fundamentais para em seguida compreender a importância das informações considerando estes elementos: empresa e produto.

Empresa é uma atividade econômica organizada com a finalidade de fazer circular ou produzir bens ou serviços. Para *Chiavenato* (2007), empresa é um espaço em que se articulam vários recursos – humanos (pessoas), financeiros (dinheiro), materiais (equipamentos) e conhecimentos técnicos (sistemas e procedimentos) – para oferecer atendimento à população pela promoção das vendas de produtos ou prestação de serviços, a fim de gerar lucro para si e renda para quem nela trabalha.

Com base na atividade econômica, as empresas podem ser divididas por setores:

- a) setor primário – empresas que desenvolvem sua atividade por meio dos recursos naturais (agricultura, pesca e pecuária);
- b) setor secundário – empresas de construção civil, responsáveis pelo desenvolvimento e transformação de matérias-primas;
- c) setor terciário – empresas que têm o comércio e a prestação de serviços como principal atividade.

As empresas também se distinguem pela titularidade do capital, ou seja:

- a) empresas privadas – o capital pertence a particulares;
- b) empresas públicas – o capital é monitorizado pelo Estado;
- c) empresas mistas – o capital é partilhado por ambos (particulares e Estado);
- d) empresas de autogestão – o capital é propriedade dos trabalhadores.

Conforme classificação efetuada por *Chiavenato* (2007), as empresas podem ser:

- a) empresas industriais – as que produzem grandes quantidades de produtos para consumo, que podem ser vendidos diretamente para o consumidor final (como indústria de artesanatos regionais), e as que fazem produtos gerados pela transformação de matéria-prima;
- b) empresas comerciais – as que vendem mercadorias ou produtos acabados diretamente ao consumidor (comércio varejista) ou as que compram do produtor para vender ao varejista (comércio atacadista);
- c) empresas prestadoras de serviços – fornecem atividades e trabalhos especializados em áreas como saúde, educação, transporte, lazer e consultoria financeira, entre outros;
- d) empresas sociais – podem oferecer tanto produtos como serviços, mas não visam somente ao lucro; elas visam sobretudo ao benefício social;
- e) empresas virtuais – podem ser qualquer um dos tipos de empresa acima descritos, no entanto, disponibilizam seus produtos/serviços na internet.

Produto é qualquer coisa que pode ser oferecida a um mercado para aquisição, utilização ou consumo e que pode satisfazer a um desejo ou necessidade, incluindo objetos físicos, serviços, pessoas, locais, organizações e ideias. Uma empresa tem como objetivo criar um produto ou uma oferta que seja melhor ou com um diferencial em relação ao produto dos seus concorrentes. Portanto, os produtos diferem uns dos outros em grau e na forma como podem ser diferenciados (KLOTTER, 2021).

Há também o conceito de **produto novo** (bem ou serviço industrial), que consiste em um produto cujas características fundamentais (especificações técnicas, usos pretendidos, *software* ou outro componente imaterial incorporado) diferem significativamente das presentes em todos os produtos previamente produzidos pela empresa. Não são consideradas as mudanças puramente estéticas ou de estilo e a comercialização de produtos integralmente desenvolvidos e produzidos por outra empresa (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

Na literatura há uma distinção de produto, como bem ou serviço. **Bem** é manufaturado, inspecionado, necessita da presença do cliente no processo de compra e venda. **Serviço** é qualquer ato ou desempenho, essencialmente intangível, que uma parte pode oferecer a outra e que não resulta na propriedade de nada. A execução de um serviço pode estar ou não ligada a um produto concreto (KOTLER; KELLER, 2006).

Para *Cendón* (2002), as informações sobre empresas e produtos estão relacionadas ao histórico de uma empresa, diretórios com perfis de empresas e informações sobre fusões e aquisições. No caso das informações mercadológicas, elas trazem para as empresas as análises de fatia de mercado, padrões de consumo e gastos de consumidores, estudos de seu comportamento e estilos de vida, pesquisas de opinião, informação sobre investimento em propaganda por diversos setores e medidas de audiência de canais de rádio e televisão (BRANDÃO; CAMPOS; SILVA, 2005).

Kotler (2021) destaca que muitas empresas estão mantendo bancos de dados de informações sobre os gostos e comportamentos de consumo de seus clientes, e isso é uma fonte de informação valiosa para elas.

Com relação às fontes de informação, Sugahara e Jannuzzi (2005, p. 53), com os resultados obtidos ao analisarem a intensidade das fontes de informação internas e externas à empresa para a introdução de inovação tecnológica nas indústrias, reforçam que “[...] a habilidade para inovar é influenciada pela capacidade de as empresas absorverem e combinarem informações variadas de fontes internas e externas”. Ainda assim, a oferta de informação para a geração de inovação por meio de fontes de informação não promove seu uso efetivo.

Os autores são enfáticos ao evidenciarem que as indústrias brasileiras, para serem mais competitivas e alcançarem a inovação, necessitam conhecer, consultar e, fundamentalmente, utilizar as informações de fontes variadas para a geração de inovações tecnológicas. Isso é negligenciado pelo fato do baixo investimento do setor privado em investimentos em P&D, somando a isso a dificuldade referente ao reconhecimento da relevância do uso de fontes de informação como universidades e institutos de pesquisa, aspectos que refletem na débil atividade inovativa (SUGAHARA; JANNUZZI, 2005).

Selecionamos algumas valiosas fontes de informação para as empresas:

- a) **DataSebrae**²⁹ – é uma plataforma on-line e gratuita criada para apoiar e auxiliar empreendedores, empresas e políticas públicas. Nessa ferramenta, é possível encontrar informações importantes sobre indicadores econômicos e sociais, além de dados sobre pequenos negócios existentes em nosso país, divididos por região, estado ou município e apresentados de forma simples e intuitiva.
- b) **Cadastro Central de Empresas (CEMPRE)**³⁰ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil. Reúne informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE, nas áreas de indústria, construção, comércio e serviços, e de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, como a *Relação Anual de Informações Sociais* – RAIS.
- c) **Business Directory Brasil**³¹ – permite a busca por categorias.
- d) **Diretório Brasil**³² – contém dados de todas as empresas no Brasil; permite a pesquisa por CNPJ e pelo nome dos sócios.
- e) **Mapa de empresas**³³ – é uma ferramenta disponibilizada pelo governo federal para os interessados em obter informações mensais sobre o procedimento de registro de empresas, como o tempo médio para abertura, e o número de empreendimentos abertos e fechados, inclusive com detalhes sobre a localização e as atividades desenvolvidas.

²⁹ Disponível em: <https://datasebrae.com.br/>.

³⁰ Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cempre/quadros>.

³¹ Disponível em: <https://www.brasilbd.com/>.

³² Disponível em: <https://www.diretorio brasil.net/>.

³³ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas>.

Também é importante monitorar os diretórios locais que oferecem o serviço de listagem de empresas, as famosas listas amarelas, como *Telelis*³⁴, *Ilocal*³⁵ etc.

Com a expansão das mídias sociais, considera-se que estas são fontes de informação que nos levam a localizar pessoas com suas especialidades, por exemplo, o *LinkedIn*³⁶; e plataformas de pesquisadores e grupos de pesquisa, como o *Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil*³⁷.

3.4.1.2 Informações Financeiras sobre Empresas

O comportamento econômico é analisado em termos de transações (incluindo as transações financeiras) entre agentes econômicos e seus níveis macro e micro. No nível macroeconômico, as informações têm dependência de políticas, relações internacionais e demais fatores que flutuam com a economia das nações, do sistema financeiro do país. No nível microeconômico, o das organizações, as finanças incubem-se de dois tipos primários de funções para a alta gerência: a) registro, monitoramento e controle das transações financeiras do passado e das operações atuais, ou seja, informações relacionadas à contabilidade gerencial, informações contidas em instrumentos econômicos e análise para elaboração de projeções, normalmente obtidas por meio de dados históricos e padrões de gastos; e, b) busca de recursos para fazer frente às necessidades atuais e futuras de fundos, isto é, por meio dos investimentos de recursos existentes na empresa, que é a principal função da administração financeira.

As informações financeiras podem ser entendidas tanto do ponto de vista interno de uma empresa (desempenho financeiro), quanto do ambiente externo no qual está inserida (mercado financeiro, informações para investimento, disponibilidade de assistência financeira, taxas de câmbio, custo de crédito etc.) (BRANDÃO; CAMPOS; SILVA, 2005; CENDÓN, 2002). São usuários desse tipo de informação: público em geral, financiadores, investidores, trabalhadores, fornecedores, clientes etc.

Quanto às fontes de informação financeiras, elas podem ser externas, provenientes de instituições regionais (dentro e fora do sistema financeiro), instituições do exterior (bancos centrais de outros países) e instituições internacionais (*Fundo Monetário Internacional*, *Banco Mundial*, *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico* (OCDE) e outras). Podem ser, também, fontes de informação internas das empresas, como o balanço que contém informações sobre ativos e passivos da empresa; demonstração de resultados, que contém informações sobre o lucro da empresa, custos necessários para produzir e distribuir produtos, custos financeiros e impostos; demonstração de fluxo de caixa, que dispõe de informações sobre o valor monetário que entrou no caixa da empresa. Além, desses balancetes, podem ser considerados como importantes fontes de informação os demais relatórios internos da administração, do departamento jurídico, o histórico da carteira de crédito e cobrança.

³⁴ Disponível em: <https://www.telelistas.net/>.

³⁵ Disponível em: <https://www.ilocal.com.br/>.

³⁶ Disponível em: <https://br.linkedin.com/>.

³⁷ Disponível em: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>.

Cabe destacar, ainda, as fontes de informação financeiras oficiais, ou seja, aquelas que divulgam uma informação produzida pela mesma instituição que produz a fonte. Exemplos de fontes oficiais internacionais: *Banco Mundial (The World Bank)*³⁸ e o *Fundo Monetário Internacional (FMI) – (International Monetary Fund)*³⁹. Há também as fontes de informação oficiais nacionais, mas para abordar este item vamos, primeiramente, conhecer mais sobre o sistema financeiro do Brasil. O sistema financeiro brasileiro é composto por autoridades monetárias (subsistema normativo), setor público e setor privado (que, juntos, formam um subsistema operativo).

As **autoridades monetárias** têm as funções de elaboração e execução das políticas monetárias e financeiras do país, bem como o controle dos demais agentes. Representantes:

- a) **Conselho Monetário Nacional (CMN)**⁴⁰. É o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.
- b) **Banco Central do Brasil (BACEN)**⁴¹. Tem como objetivo garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.
- c) **Banco do Brasil**⁴². Foi o primeiro banco a operar no país e, hoje, é a maior instituição financeira do Brasil.
- d) **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**⁴³. Foi fundado em 1952, é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do governo federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.
- e) **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**⁴⁴. É uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, porém sem subordinação hierárquica; foi criada em 7 de dezembro de 1976, pela Lei nº 6.385, para fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

No que se refere ao **setor público**, este consiste em instituições criadas com a finalidade de desenvolver determinada região do país ou determinado setor da economia, cujos representantes são os bancos de desenvolvimento e os bancos regionais. Além do BB e do BNDES, fazem parte, por exemplo:

- a) **Banco da Amazônia (BASA)**⁴⁵. Administra o *Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)* de forma alinhada às políticas governamentais, por meio do apoio creditício às atividades produtivas que impactam os indicadores socioeconômicos da região, como geração de emprego e de renda. As linhas de financiamentos atendem aos segmentos rurais e urbanos e aos empreendedores de todos os portes: micro, pequeno, médio e grande.

³⁸ Disponível em: <https://www.worldbank.org/>.

³⁹ Disponível em: <https://www.imf.org/en/Home>.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/cmnm>.


⁴¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>.

⁴² Disponível em: <https://www.bb.com.br/>.

⁴³ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/>.

⁴⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

⁴⁵ Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/>.

- 
- b) **Banco do Nordeste Brasileiro (BNB)**⁴⁶. É uma instituição financeira constituída na forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo governo federal brasileiro, tendo a União como sua acionista majoritária.
- c) **Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)**⁴⁷. Criada em 1969, reúne as *Instituições Financeiras de Desenvolvimento* (IFD) espalhadas por todo o país – entre bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento controlados por estados da federação, bancos cooperativos, bancos públicos comerciais estaduais com carteira de desenvolvimento e agências de fomento –, além da Finep e do Sebrae. Juntas, essas instituições compõem o *Sistema Nacional de Fomento* (SNF).

Quanto ao **setor privado**, este consiste nas demais instituições que compõem o sistema financeiro brasileiro e que atuam nos vários segmentos do mercado financeiro, por exemplo, bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimentos, corretoras e distribuidoras de títulos e valores, sociedades de crédito imobiliário etc.

Como visto, no Brasil, as informações financeiras se relacionam com as atribuições do BACEN, instituição a quem é atribuída a responsabilidade de estabelecer uma política monetária e cambial do nosso país – isso quer dizer responsável pela estabilidade da moeda, pelo controle do crédito e dos fluxos de capital estrangeiro e pela estabilidade do sistema financeiro. Os bancos centrais são vistos como a principal fonte de informação, pois são responsáveis por relatórios de informação econômica e financeira, perfis econômicos de países, informações estatísticas do setor financeiro e aspectos legais de questões econômicas e financeiras. Sendo as informações produzidas, elaboradas a partir de dados brutos e quantitativos, de qualidade e confiabilidade. Esses dados, juntamente com os produzidos pelas empresas compõem o complexo mundo dos negócios financeiros.

Como você acompanhou até aqui, as informações financeiras permeiam aspectos relacionados ao desempenho financeiro das empresas, ao mercado financeiro e outras informações para investimento, disponibilidade de assistência financeira, taxas de câmbio e custo de crédito, entre outros. Para as empresas, o uso estratégico das informações se relaciona com as habilidades de aproveitar os recursos informacionais disponíveis, que se relacionem com os seus objetivos estratégicos, como direcionadores para o alcance de resultados; além disso, para que auxilie os gestores na tomada de decisão. A percepção de valor estratégico da informação se relaciona com a capacidade de alcançar as oportunidades para o crescimento do negócio, para alavancar as vendas e, conseqüentemente, o consumo dos produtos no mercado; e também com a capacidade das empresas em obter investimentos.

Além do BACEN, há outras instituições que são fontes de informação para investimentos para diferentes negócios:

- a) **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil**⁴⁸. Atua para promover os produtos e serviços brasileiros no exterior e atrair investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia brasileira. A Apex-Brasil atua

⁴⁶ Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/>.

⁴⁷ Disponível em: <https://abde.org.br/>.

⁴⁸ Disponível em: <https://portal.apexbrasil.com.br/>.

de diversas formas para promover a competitividade das empresas brasileiras em seus processos de internacionalização. Disponibiliza informações sobre Painéis de Inteligência, Estudos de Mercado, Estudos de Investimentos, Acesso ao Mercado e outras informações.

- b) **Anjos do Brasil**⁴⁹. É uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de fomentar o crescimento do investimento anjo para o apoio ao empreendedorismo de inovação brasileiro. O *blog* da associação traz conteúdos relevantes para quem empreende, investe ou apenas tem interesse pelo assunto.
- c) **Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP)**⁵⁰. É uma entidade sem fins lucrativos que visa ao desenvolvimento da atividade de investimento de longo prazo no país, nas modalidades abrangidas pelos conceitos de *private equity*, *venture* e *seed capital*. Como entidade representativa da indústria de capital empreendedor, a ABVCAP desenvolve e divulga estudos sobre os investimentos no Brasil.
- d) **Bloomberg**⁵¹. É uma empresa de tecnologia e dados para o mercado financeiro, fundada em 1981. O site foi criado com o objetivo de fornecer dados e tecnologia para o mercado financeiro dos Estados Unidos, e é um dos sites sobre investimento mais conhecido em todo o mundo.
- e) **Crunchbase**⁵². É uma plataforma com informações comerciais sobre empresas privadas e públicas. As informações disponibilizadas incluem investimentos e informações sobre financiamento, membros fundadores e indivíduos em posições de liderança, fusões e aquisições, notícias e tendências de setor. É válido destacar que o site, originalmente, foi construído para acompanhar *startups*, por isso, contém informações sobre empresas públicas e privadas em escala global. Os dados do *Crunchbase* são atualizados em tempo real pela sua comunidade de parceiros, equipe de especialistas em dados científicos e *machine learning*.
- f) **Gust**⁵³. É uma plataforma que conecta empreendedores e investidores, além de ter um banco de dados de *startups*. Você pode acessar livremente o *site* da *Gust* para *startups* iniciais, mas alguns recursos são restritos a investidores registrados.
- g) **InfoMoney**⁵⁴. Portal sobre investimentos e economia, conta com matérias sobre diversos assuntos, como carreiras, negócio, política, consumo e, é claro, finanças pessoais.
- h) **StartupBase ABStartups**⁵⁵. *StartupBase* é a fonte de informações oficial da Associação Brasileira de *Startups*. Ela traz dados sobre o mercado de *startups*, que são referência para pesquisadores e jornalistas. Nela você pode cadastrar *startups* e consultar os dados.
- i) **Transactional Track Record (TTR)**⁵⁶. É uma plataforma que fornece dados transacionais e inteligência de mercado com foco na tomada de decisão estratégica. O departamento de pesquisa do TTR utiliza tecnologia própria para agregar informações de milhares de fontes

⁴⁹ Disponível em: <http://www.anjosdobrasil.net/>.

⁵⁰ Disponível em: <https://www.abvcap.com.br/>.

⁵¹ Disponível em: <https://www.bloomberg.com/>.

⁵² Disponível em: <https://www.crunchbase.com/>.

⁵³ Disponível em: <https://gust.com/>.

⁵⁴ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/>.

⁵⁵ Disponível em: <https://startupbase.abstartups.com.br/>.

⁵⁶ Disponível em: <https://www.ttreCORD.com/pt/>.

internacionais, incluindo jornais, registros regulatórios e anúncios das bolsas de valores. Ele elimina o ruído para os assinantes e fornece dados transacionais atualizados.

3.4.1.3 Informações Estatísticas e Indicadores

As informações estatísticas e indicadores podem ser considerados como ferramenta de apoio para o conjunto das informações para negócios (BRANDÃO; CAMPOS; SILVA, 2005; CENDÓN, 2002). São exemplos de informações estatísticas: recenseamentos, índices econômicos ou estatísticas sobre empresas, indústrias, comércio, produtos e serviços, além de dados como *Produto Interno Bruto* (PIB), renda *per capita*, níveis de preços, taxas de inflação e previsões econômicas (CENDÓN, 2002).

Como destacam *Silva, Campos e Brandão* (2005), as informações estatísticas são aquelas obtidas a partir de pesquisas situadas em um campo teórico, utilizando técnicas estatísticas reconhecidas na comunidade científica, seguindo as normas, as metodologias e as classificações internacionais. Por isso, estão normalmente associadas ao sistema de produção de estatísticas oficiais ou a um Sistema Estatístico Nacional.

Por exemplo, nas indústrias, as informações estatísticas podem incluir dados de censo por tipo de indústria, emprego, volume de vendas, produção e estatísticas de comércio exterior. No que se refere aos dados de censo demográfico, estes consistem no número de habitantes de um país, região, cidade ou estado e nas características detalhadas da população (sexo, idade, estado civil, escolaridade, filhos, renda) e de suas residências (tipo e tamanho, número de pessoas por unidade) (CENDÓN, 2002). No Brasil, esses dados podem ser obtidos no IBGE e na *Confederação Nacional da Indústria* – CNI.

Adicionalmente, listamos as instituições que produzem informações estatísticas e indicadores para que você possa saber onde mais buscar informações:

- a) **Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP)**.⁵⁷ Responsável pelas tabelas de índices de reajustes de prestações de rendimentos das cadernetas.
- b) **Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)**.⁵⁸ Produz indicadores a partir dos resultados das operações financeiras registradas nos sistemas SELIC e CETIP. A SELIC é a taxa básica de juros da economia. Ela é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. A *Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados* (CETIP), que tem como função processar, registrar, guardar e liquidar títulos financeiros privados.
- c) **Associação Nacional de Fomento Comercial (ANFAC)**.⁵⁹ É a principal entidade representativa do setor do fomento comercial brasileiro, fundada em 1982, na cidade do Rio de Janeiro, com o compromisso de fortalecer o sistema brasileiro de fomento comercial e suas relações com a sociedade, como também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do país, com o objetivo de representar suas empresas associadas em todas as esferas – poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e

⁵⁷ Disponível em: <https://www.abecip.org.br/>.

⁵⁸ Disponível em: <https://www.anbima.com.br/>.

⁵⁹ Disponível em: <https://anfacc.com.br/>.

entidades representativas da sociedade – além de contribuir para o aperfeiçoamento normativo da atividade. Responsável pelo Fator ANFAC, o indicador publicado diariamente pela ANFAC que sinaliza o preço de referência de compra de créditos para o mercado do fomento comercial (mero parâmetro).

- d) **BACEN**.⁶⁰ Produz todos os indicadores financeiros resultantes do controle exercido pelo banco.
- e) **BNDES**.⁶¹ Produz a *Taxa de Juros de Longo Prazo* – TJLP. A TJLP foi substituída pela TLP (*Taxa de Longo Prazo*) em contratos de financiamento firmados a partir de 1º de janeiro de 2018.
- f) **Brasil, Bolsa, Balcão – B3**.⁶² A reunião das atividades da BOVESPA, BM&F e CETIP deu origem à B3, uma das principais companhias de infraestrutura de mercado financeiro do mundo, a maior bolsa da América Latina. O IBOVESPA é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3, nele estão reunidas as ações das principais empresas do mercado de capitais brasileiro que realizaram *Initial Public Offering* – IPO (*Oferta Pública Inicial*). Além do IBOVESPA, a B3 abriga mais 22 índices que servem como bússola para os investidores acompanharem o mercado.
- g) **Instituto Brasileiro de Economia (IBRE)**, da **Fundação Getúlio Vargas – FGV**.⁶³ Produz o Índice Geral de Preços – Mercados (IGP-M), cuja divulgação é de responsabilidade da ANBIMA. O IBRE, criado em 1951, tem por missão pesquisar, analisar, produzir e disseminar estatísticas macroeconômicas e pesquisas econômicas aplicadas, de alta qualidade, que sejam relevantes para o aperfeiçoamento das políticas públicas ou da ação privada na economia brasileira, estimulando o desenvolvimento econômico e o bem-estar social do país.
- h) **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**.⁶⁴ É o principal provedor de informações geográficas e estatísticas do Brasil, responsável pelas estatísticas nacionais e naturalmente, como fonte primária, fornecedora de matéria-prima. Sua utilização é necessária em qualquer área de conhecimento que envolva dados estatísticos.

Você já conhece a *Pesquisa de Inovação* – PINTEC que é produzida pelo IBGE, sendo esta uma das fontes de informação de grande relevância para as empresas. Para gerar o relatório de inovação, a PINTEC recolhe dados de diferentes fontes, como:

- a) Cadastro do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo a relação das empresas que se beneficiaram de incentivos fiscais, a P&D e inovação tecnológica (Lei nº 8.661, de 02.06.1993, e capítulo III da Lei nº 11.196, de 21.11.2005) e do incentivo fiscal da Lei de Informática (Lei nº 10.664, de 22.04.2003, e Lei nº 11.077, de 30.12.2004);
- b) Bancos de dados de patentes e de contratos de transferência de tecnologia do *Instituto Nacional da Propriedade Industrial* (INPI);

⁶⁰ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>.

⁶¹ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/>.

⁶² Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/.

⁶³ Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/>.

⁶⁴ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>.

- c) Informações das empresas que participaram das amostras da PIA-Empresa;
- d) Informações das empresas que participaram das amostras PAS, das quais foram identificadas aquelas que declararam ter realizado aquisição de máquinas, equipamentos e instalações;
- e) Cadastro da *Financiadora de Estudos e Projetos* (FINEP);
- f) Conjunto de empresas que constam como inovadoras nas edições da PINTEC;
- g) Cadastro das empresas com registro de programas de computador no Instituto;
- h) *Instituto Nacional de Propriedade Industrial* (INPI);
- i) Cadastro do *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social* – BNDES (IBGE, 2020).

Como já mencionado, a *Confederação Nacional da Indústria* (CNI) é também uma importante fonte de informação para as empresas e para a indústria. A CNI com o *Serviço Social da Indústria* (SESI)⁶⁵, o *Serviço Nacional de Atividade Industrial* (SENAI)⁶⁶ e o *Instituto Euvaldo Lodi* (IEL)⁶⁷ formam o Sistema Indústria. A CNI é a representante da indústria brasileira e atua com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ela produz indicadores econômicos, por:

- a) atividade industrial – tais como Indicadores Industriais; Sondagem Industrial; Sondagem Indústria de Construção; *Índice de Confiança do Empresário Industrial* (ICEI); ICEI – Resultados Setoriais; Panorama da Pequena Indústria; Investimentos na indústria;
- b) competitividade – tais como Competitividade Brasil; Competitividade em Foco; Desempenho da Indústria no Mundo; Coeficientes de Abertura Comercial; Produtividade na Indústria; Indicador de Competitividade-Custo; Indicador de Custos Industriais;
- c) confiança do consumidor – tais como *Índice Nacional de Expectativa do Consumidor* (INEC); Medo do desemprego e Satisfação com a vida.

Além desses indicadores estatísticos, a CNI disponibiliza em sua plataforma ferramentas interativas sobre Perfil da indústria brasileira, Perfil da indústria por estados, folhetos e infográficos sobre a indústria em números, pesquisa e estudos especiais.⁶⁸

3.4.1.4 Informações sobre Oportunidades de Negócios

Inicialmente, vamos compreender o que é um negócio, para seguidamente compreender o que é uma oportunidade de negócios. Para *Chiavenato* (2007), o negócio é um esforço organizado por determinadas pessoas para produzir bens e serviços, a fim de vendê-los em um determinado mercado e alcançar recompensa financeira pelo seu esforço. Como visto, o negócio é uma ação conjunta que visa fundamentalmente à produção de bens e serviços, com vistas a gerar lucro.

⁶⁵ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>.

⁶⁶ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/senai/>.

⁶⁷ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/senai/>.

⁶⁸ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/estatisticas/>.

As ideias de negócio não significam uma oportunidade de negócio, uma ideia de negócio só se transforma efetivamente em uma oportunidade de negócio quando seu objetivo e propósito coadunam com a necessidade do mercado, isso requer que essa oportunidade tenha clientes em potencial. Essas oportunidades podem variar com o tempo, por exemplo, um produto pode perder seu valor de negócio de um ano para o outro. Por isso, as informações acerca de um produto a ser desenvolvido, por meio de uma oportunidade de negócio, devem ser claras, concisas e valorosas, para que as empresas garantam o produto no mercado.

É válido esclarecer que as oportunidades de negócio também podem ser vistas sob a perspectiva da melhoria, ou seja, como a empresa pode melhorar aquilo que ela já faz e, com isso, criar novas oportunidades de negócio.

Para os empreendedores, na prática, essas informações são provenientes de diferentes fontes de informação, como feiras, exposições, eventos, revistas especializadas e atividades relacionadas ao setor de negócios do segmento da empresa, além das pessoas, como concorrentes, clientes, fornecedores, colaboradores e gerentes. As informações sobre tendências de mercado, situações políticas, sociais, culturais e econômicas também são de grande importância para oportunizar os negócios de uma empresa.

Selecionamos várias fontes de informação para auxiliá-lo neste contato com oportunidades de negócios, no sentido de você conhecer os principais mecanismos produtores de informação, indicadores e dados sobre negócios no Brasil.

- a) **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).**⁶⁹ Trata-se de uma das maiores e melhores entidades brasileiras que auxilia o empreendedor na gestão de negócios. O Portal do SEBRAE traz informações sobre oportunidades de negócios, sobre *Microempreendedor Individual* (MEI), informações e dados sobre o SEBRAE nos estados brasileiros, informações sobre a *Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD* e o seu papel para as empresas, sobre plano de negócios, entre tantas informações para as empresas.



Multimídia

Entre as tantas informações relevantes, é possível encontrar alguns informativos, como esta edição de bolso sobre oportunidades de negócio. Ela é bem sintética (20 páginas) e instrutiva, confira em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/09509af5f690884fd579ae435f592461/\\$File/SP_saibamaiscomoidentificarasoportunidades_16.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/09509af5f690884fd579ae435f592461/$File/SP_saibamaiscomoidentificarasoportunidades_16.pdf)

⁶⁹ Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>.

Figura 25 - Informativo sobre oportunidade de negócios – SEBRAE



Fonte: Sebrae SP (2022).

- b) **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).**⁷⁰ Tem como objetivo oferecer condições de permanência de homens, mulheres e jovens no campo, por meio da profissionalização, e oferecimento de conhecimento de novos métodos e técnicas para o pequeno produtor rural, sendo uma das entidades do Sistema CNA. Este sistema é composto por três entidades: a *Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)*, que representa os produtores rurais brasileiros de pequeno, médio e grande portes; o *Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)*, que atua como um instrumento para Formação Profissional Rural e Promoção Social e qualidade de vida de homens e mulheres do campo; e o Instituto CNA, que desenvolve estudos e pesquisas na área social e no agronegócio.
- c) **Jornal do Empreendedor.**⁷¹ É um portal com informações sobre ideias, dicas e artigos sobre empreendedorismo, motivação, inspiração, liderança, tecnologia e outros assuntos relevantes ao empresariado brasileiro. Também disponibiliza *e-books* e infográficos.
- d) **Portal PEGN.**⁷² Trata-se do portal da *Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios*. Possui muitos conteúdos interessantes sobre o mundo empresarial, com reportagens, entrevistas, histórias e dicas relevantes.
- e) **Endeavor Brasil.**⁷³ É uma organização global sem fins lucrativos com a missão de multiplicar o poder de transformação dos empreendedores, presente no Brasil desde 2000. Apresenta um portal para empreendedores, com informações sobre gestão organizacional, pessoas, finanças e tecnologia, também estão disponíveis gratuitamente diversos materiais, como planilhas, ferramentas e *e-books*.

⁷⁰ Disponível em: <https://cnabrasil.org.br>.

⁷¹ Disponível em: <https://jornaldoempreendedor.com.br/>.

⁷² Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/>.

⁷³ Disponível em: <https://endeavor.org.br/>.

- f) **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC).**⁷⁴ A criação da ANPROTEC está diretamente relacionada às incubadoras e parques tecnológicos brasileiros. É uma entidade que reúne cerca de trezentos associados, entre incubadoras de empresas, parques tecnológicos, aceleradoras, *coworkings*, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação. A ANPROTEC é líder do movimento no Brasil, atuando por meio da promoção de atividades de capacitação, articulação de políticas públicas e geração e disseminação de conhecimentos. Tem programas de internacionalização e de inovação para empresas, como o programa de Apoio à Aceleração de Negócios, uma parceria entre ANPROTEC e SEBRAE.

3.4.1.5 Informações sobre Propriedade Intelectual

Vamos expandir os nossos conhecimentos para compreender como a propriedade intelectual é importante para os negócios das empresas. Você já deve ter se perguntado como as empresas criam seus negócios, mas talvez ainda não tenha percebido como a propriedade intelectual respalda a criação dos seus produtos. Vamos recapitular alguns pontos que foram abordados na disciplina **Propriedade Intelectual** para que você possa compreender como as fontes de informação são importantes nesse contexto de produção e inovação. Que tal começarmos com a seguinte pergunta: O que é propriedade intelectual?

Segundo a *Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)*, a propriedade intelectual corresponde à soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, assim como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

A propriedade intelectual abrange duas grandes áreas:

- a) Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenho industrial, indicações geográficas e proteção de cultivares);
- b) Direito Autoral (obras literárias e artísticas, programas de computador, domínios na internet e cultura imaterial).

A propriedade intelectual se destaca como um fator estratégico para a inovação científica e tecnológica e como instrumento imprescindível na competitividade e autonomia tecnológica de um país. Traduzido esse preceito para as organizações, isso significa que as empresas, indústrias e universidades, entre outras organizações, podem, por meio de mecanismos legais, proteger sua criação, que pode, por exemplo, configurar uma inovação em produto de uma empresa, ou uma fonte de informação tecnológica para se conhecer que tipo de produtos já existem (por exemplo, por meio de buscas de patentes sobre determinada tecnologia).

⁷⁴ Disponível em: www.anprotec.org.br.

A patente reflete a propriedade intelectual/industrial de conhecimentos científicos tendo aplicação industrial/comercial, conferindo, a seu titular, direitos exclusivos de exploração da invenção patenteada. A patente é uma fonte de informação tecnológica disponível em bancos de patentes nacionais e internacionais.

É importante você saber que as informações contidas nos sistemas de patentes permitem a gestão da Propriedade Intelectual, nos seguintes aspectos:

- a) mapeamento da evolução de tecnologias no tempo, dos depósitos por países e por empresas;
- b) relação dos atores no mercado e identificação de novos entrantes;
- c) identificação de tecnologias emergentes;
- d) identificação do início da tecnologia (patente fundamental) e sua evolução;
- e) identificação de potenciais rotas para aperfeiçoamentos em produtos e processos existentes;
- f) monitoramento de concorrentes em um determinado setor;
- g) identificação de mudanças na estratégia de P&D;
- h) identificação dos países onde existe proteção (visão de mercado);
- i) rastreamento de competência tecnológica (*core business*);
- j) identificação dos principais inventores e daqueles que pesquisam temas similares;
- k) avaliação do grau de difusão de uma tecnologia por meio das citações etc. (LIMA, 2017).

A seguir, listamos os principais escritórios de patentes que são fontes importantes para busca de informação patentária:

A. Sistema de abrangência nacional

- a) **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**.⁷⁵ O INPI é uma autarquia federal vinculada ao *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços* (MDIC), criado em 11 de dezembro de 1970 pela Lei nº 5.648, e tem por atribuição: registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador, topografia de circuitos integrados, concessão de patentes, averbação dos contratos de franquia empresarial e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. O INPI é responsável pelo aperfeiçoamento, pela disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e pela garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria.

Segundo informado no *site* oficial, o INPI detém o projeto VITRINE DE PI, uma iniciativa dentro do programa INPI Negócios que permite o acesso a Invenções (PI), *Modelos de Utilidade* (MU), Desenhos Industriais, Marcas e Programas de Computador. O projeto tem como objetivo permitir aos interessados em novas soluções tecnológicas que identifiquem aquelas que estão disponíveis para a negociação, ao mesmo tempo que permite aos desenvolvedores dessas tecnologias exporem seus produtos.

⁷⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>.

Para isso, no que tange à disponibilização das informações, elas devem estar vinculadas à existência de um processo no INPI, o que garante a expectativa ou o efetivo direito do expositor sobre a tecnologia. A Vitrine de PI do INPI amplia seu espectro de atuação, ofertando um novo serviço para, sem abrir mão da segurança jurídica, facilitar a transferência de tecnologia e o licenciamento de ativos de PI (INPI, 2022).

B. Sistema de abrangência internacional

- a) **World Intellectual Property Organization (WIPO).**⁷⁶ A WIPO dispõe da PATENSCOPE que permite fazer consultas em 101 milhões de documentos de patentes incluindo 4,2 milhões de pedidos de *patentes internacionais* (PCT) publicados. O escritório da *Organização Mundial da Propriedade Intelectual* (OMPI) no Brasil foi aberto em 2009 para apoiar a implementação de projetos e atividades de propriedade intelectual (PI) em âmbito nacional.⁷⁷
- b) **Patentes da América Latina e Espanha (LATIPAT).**⁷⁸ Base de dados de documentos públicos em três idiomas (espanhol, inglês e português) que permite a pesquisa de informações técnicas nos documentos de patentes da América Latina e Espanha.
- c) **Google Patents.**⁷⁹ Permite pesquisar ideias apresentadas a escritórios de patentes dos Estados Unidos ou Europa e lê-las na internet. O localizador de anterioridade encontra documentos relacionados a pedidos de patentes específicas.
- d) **The Lens.**⁸⁰ Base de dados de patentes e pesquisa acadêmica. A Lens permite acesso a patentes globais e conhecimento acadêmico como um recurso público para tornar a resolução de problemas baseada em ciência e tecnologia mais eficaz, eficiente e inclusiva. A Lens colabora com as principais iniciativas acadêmicas e de dados abertos de acesso aberto, e incorpora seus serviços nos principais recursos públicos globais, como o PubMed.

Adicionalmente, listamos os *links* para os escritórios de Propriedade Intelectual de outros países:

- a) USPTO. *Escritório Americano de Patentes e Marcas.*⁸¹
- b) CIPO. *Escritório Canadense de Propriedade Intelectual.*⁸²
- c) CPO. *Escritório Chinês de Patentes e Marcas.*⁸³
- d) KIPO. *Escritório Coreano de Propriedade Intelectual.*⁸⁴
- e) ESPACENET. *Escritório Europeu de Patentes.*⁸⁵
- f) JPO. *Escritório Japonês de Patentes.*⁸⁶

⁷⁶ Disponível em: <https://patentscope.wipo.int/search/pt/search.jsf>.

⁷⁷ Disponível em: <https://www.wipo.int/about-wipo/pt/offices/brazil/index.html>.

⁷⁸ Disponível em: https://lp.espacenet.com/?locale=pt_LP.

⁷⁹ Disponível em: <https://patents.google.com/>.

⁸⁰ Disponível em: <https://www.lens.org/>.

⁸¹ Disponível em: <https://www.uspto.gov/>.

⁸² Disponível em: <https://www.ic.gc.ca/opic-cipo/cpd/eng/introduction.html>.

⁸³ Disponível em: <http://www.chinatrademarkoffice.com/>.

⁸⁴ Disponível em: <https://www.kipo.go.kr/en/MainApp?c=1000>.

⁸⁵ Disponível em: <http://worldwide.espacenet.com/>.

⁸⁶ Disponível em: <https://www.jpo.go.jp/>.

Também listamos os *links* de acesso aos bancos de dados de Patentes norte-americanas e patentes europeias, a **Free Patentes Online (FPO)**⁸⁷ e a **RPX Insight**⁸⁸, que é um banco de dados de patentes dos Estados Unidos e China.

Além dos sistemas de abrangência nacional e internacional de propriedade intelectual, há provedores privados de informação em propriedade intelectual, tais como: *Proquest Dialog, Totalpatent, Patbase, Patseer, PatSnap's, Wips Global, Orbit, Derwent Innovation Index, Global Patent Index* etc.

De modo geral, a propriedade intelectual usada como fonte de informação tecnológica torna possível compreender o rumo da evolução tecnológica em distintos setores; conhecer os agentes que neles atuam; identificar oportunidades de exploração de tecnologias em determinados mercados; e, identificar parceiros para desenvolvimento conjunto de produtos e processos, entre outros aspectos (LIMA, 2017).



Multimídia

Indicamos navegar pelo portal da *Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)*, que é uma entidade sem fins lucrativos que difunde o conhecimento e discute a importância da propriedade intelectual no Brasil e no mundo, criada em 16 de agosto de 1963. A ABPI é uma entidade na vanguarda de debates acadêmicos e jurídicos sobre o tema. Ela reúne empresas, institutos de pesquisa e universidades, escritórios de advocacia e agentes de propriedade industrial do Brasil e do exterior.

Para navegar por lá, basta acessar o *link*: <https://abpi.org.br/>

3.5 INFORMAÇÃO JURÍDICA

O acesso à informação produzida pelo Estado é garantido aos brasileiros pela Constituição, que obriga os agentes públicos a obedecerem ao princípio da publicidade. Teoricamente, esse processo daria origem a um fenômeno de retroalimentação, em que, quanto mais informação é disponibilizada para a sociedade, mais cresce a demanda por transparência, mais competentes são as contribuições vindas de fora do Estado e, por fim, maior é o número e a qualidade da informação que o governante tem à sua disposição (BRAMBILLA, 2015). Porém, na

⁸⁷ Disponível em: <https://www.freepatentsonline.com/search.html>.

⁸⁸ Disponível em: https://insight.rpxcorp.com/advanced_search/search_patents.

prática, o acesso à informação nem sempre ocorre em condições iguais para todos os segmentos da sociedade, e muitos são os motivos de entraves, tais como ineficiência e descaso de alguns órgãos e autoridades; diferença nas condições de vida dos diversos grupos sociais; ausência de fiscalização e monitoramento das informações; e, mesmo a qualidade da informação ofertada.

“No ambiente jurídico, as fontes do direito são a base de origem da qual nasce o direito, ou seja, os componentes que se utilizam no processo de composição do direito, tais como: as leis, o costume, a jurisprudência, a equidade e a doutrina” (GERALDO; PINTO, 2019, p. 41). Seleccionamos alguns conceitos de informação jurídica para ajudá-lo no processo de compreensão, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 - Conceito de Informação Jurídica

“[...] toda informação relacionada às proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nas Assembleias Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais. Além disso, ela abrange também os pronunciamentos parlamentares e os debates ocorridos nos plenários das casas legislativas e das comissões.”	Moura ([20--?], p. 2)
“[...] a informação contida numa lei, decreto, decisão, artigo doutrinário, portaria, etc.” e se constitui em “base essencial” ao ofício dos operadores do Direito. Conclui que “[...] a informação jurídica é apresentada sob três formas básicas, a saber: doutrina, legislação e jurisprudência”.	Barros (2004, p. 205)
“[...] a informação jurídica é muito específica/singular quanto ao seu conteúdo e formato (diversidade de tipos de documentos), se comparada com as demais áreas das ciências [...]”.	Nascimento e Guimarães (2004, p. 34)
Informação sobre leis, decretos e outras normas jurídicas aprovadas por um município, estado, província ou país.	Cunha e Cavalcante (2008)
É um instrumento indispensável para aperfeiçoar a qualidade da assessoria jurídica técnica e a prestação jurisdicional, possibilitando uma segurança jurídica necessária e desenvolvendo a profissão de forma ética e correta.	Geraldo e Pinto (2019)

Fonte: Com base na literatura (2021)

A informação jurídica é originada fundamentalmente por um tripé informacional distinto: Legislação, Doutrina e Jurisprudência (FERREIRA; MACULAN, 2018; MIRANDA; MIRANDA, 2017), esclarecidas a seguir:

- a) **Legislação** é o conjunto normativo que regula a convivência social. É elaborada pelo Poder Legislativo dos municípios, estados e União. A lei é a fonte essencial do Direito, da qual todas as demais derivam;
- b) **Doutrina** é o conjunto de princípios expostos nas obras de direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica;
- c) **Jurisprudência** é a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetem a julgamento da justiça, que produz sentenças, no primeiro grau, ou acórdãos e súmulas, nos tribunais.



São essas as três fontes principais de informação jurídica. Entre elas há uma integração e uma influência recíproca: a legislação como fonte primeira do Direito, da qual derivam as demais, a doutrina e a jurisprudência. Essas fontes de informação refletem as três funções estatais típicas, mas não exclusivas, presentes no ordenamento jurídico brasileiro: a legislativa, a executiva e a jurisdicional (FERREIRA; MACULAN, 2018).



Explicativo

A informação jurídica é de armazenamento constante e permanente, pois mesmo quando revogada, seus preceitos são aplicáveis aos atos jurídicos ocorridos no período de sua vigência. Ressalta-se que, mesmo que ela não seja consultada por um longo tempo, não significa que não tenha valor ou que não seja eficaz (GERALDO; PINTO, 2019, p. 41).

Ao informar a publicação de uma nova lei que altera dispositivo da CLT, devemos informar também a redação anterior da norma, conferindo agilidade à pesquisa do usuário (LOUREIRO, 2005).

Agora que você já conhece o conceito de informação jurídica, vamos abordar a atuação do bibliotecário na área do direito, em diversos espaços, como escritórios de advocacia, prestação de assessoria, bibliotecas universitárias, tribunais e outros órgãos públicos. É importante você conhecer as possibilidades de atuação do bibliotecário no campo jurídico, que ainda são pouco conhecidas e requerem mais ações visando à ampliação da oferta de postos nesse segmento do mercado de trabalho (ROSA; CRIVELLARI, 2007).

No entanto, você precisa saber que, para que o bibliotecário atue em uma área específica, ele, necessariamente, precisa se especializar em uma que amplie seu campo profissional a partir do momento em que atua em instituições especializadas. Essa capacitação pode vir por meio de educação continuada ou mesmo pela experiência em manejar frequentemente a informação jurídica (LOUREIRO, 2015).

O bibliotecário jurídico é um profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente. Suas competências variam de acordo com o local em que trabalha (universidades, bibliotecas governamentais, escritórios de advocacia) (GERALDO; PINTO, 2019; MIRANDA; D'AMORE; PINTO, 2013; PASSOS, 2009).

Para *Geraldo e Pinto* (2019), entre as atividades oferecidas nas unidades de informação jurídica, o serviço de referência e a mediação da informação são as mais importantes dentro das instituições que produzem e/ou consomem esse tipo de informação.

As competências do bibliotecário permeiam certos conhecimentos, habilidades e atitudes. Entre elas se destacam:

- a) atualizar-se constantemente;
- b) conhecer os tipos de documentos jurídicos;

- c) saber lidar com as tecnologias;
- d) conhecer a terminologia jurídica;
- e) estar aberto ao recebimento de sugestões de usuários;
- f) trabalhar com outros profissionais da área, quando necessário;
- g) ter capacidade para a pesquisa e a organização da informação em diferentes suportes;
- h) atender usuários;
- i) ter capacidade de gestão de unidades de informação;
- j) ter capacidade de gerenciar informação jurídica;
- k) estar aberto ao recebimento de sugestões de usuários.

Além do exposto, *Ferreira e Maculan* (2018, p. 280) salientam que:

As atribuições do profissional na prática incluem atividades diversas, como serviços de pesquisa em bases de dados de legislação e jurisprudência; representação temática de atos normativos e da jurisprudência; elaboração de índices de publicações; controle e atualização de normas jurídicas; indexação da literatura científica jurídica, na forma de livros, artigos e pareceres; desenvolvimento e manutenção de tesouros; atendimento ao usuário; elaboração e implementação de programas de treinamento usuários; normalização de publicações; avaliação e preservação de acervos; produção de boletins; disseminação seletiva da informação; participação em redes profissionais para compartilhamento de informações, assim como gestão de unidades e de projetos de informação.



Explicativo

Nas bibliotecas especializadas em ciências jurídicas, as práticas de atendimento ao usuário têm vislumbrado ações que transpõem a execução dos procedimentos básicos que mapeiam uma situação de demanda-oferta. Sobre isso, *Loureiro* (2015, p. 1) detalha que

[...] o operador do direito, ao buscar os serviços da biblioteca, o faz movido pela angústia de ter de debelar o conflito para o qual foi acionado. Imbuído desse estado de espírito, não é raro observar que ele procura a biblioteca não apenas para localizar as informações de que carece, mas também com a expectativa de que, ao demandar a colaboração do bibliotecário, possa encontrar neste o conhecimento e a percepção indispensáveis para que se instale o processo de interação entre ambos. Nesse sentido, não é bastante afirmar que a interação entre bibliotecário e usuário encerra-se na identificação de perfil de interesse seguida da recuperação de informações relevantes – ainda que extremamente relevantes – adequadas a esse perfil.

Com base na *American Association of Law Libraries (AALL)*, *Passos* (2005) expõe as competências que o bibliotecário jurídico deve:

- a) demonstrar forte compromisso com a excelência do serviço ao cliente;
- b) reconhecer a diversidade dos clientes e da comunidade;
- c) entender e apoiar a cultura e o contexto da biblioteca e das instituições similares;
- d) demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica;
- e) entender o contexto socioeconômico e político em que o sistema legal existe;
- f) demonstrar conhecimento da teoria da Ciência da Informação e do ciclo documentário;
- g) aderir aos princípios éticos da AALL, apoiar e compartilhar dos valores da Biblioteconomia;
- h) exibir habilidades de liderança, incluindo pensamento crítico, tomada de risco, independentemente de sua posição na estrutura administrativa;
- i) demonstrar compromisso com o trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns;
- j) agir dentro da organização para implementar os princípios do conhecimento administrativo;
- k) exibir compreensão da importância da multidisciplinaridade dos programas e projetos dentro da organização;
- l) dividir conhecimento e perícia com colegas e clientes;
- m) dispor de habilidades de comunicação e ser capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades;
- n) comunicar-se efetivamente com editores e com a indústria gráfica para promover os interesses da biblioteca;
- o) reconhecer o valor da rede profissional e participar ativamente das associações profissionais;
- p) perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional através da educação continuada.

3.5.1 Fontes de Informação para a Área Jurídica

As fontes de informação na área jurídica possuem características específicas, estruturas e funções próprias que as diferem das demais fontes de informação. O conhecimento, o estudo e o domínio desse tipo de recurso informacional é fundamental para os profissionais da informação que desejam atuar nessa área. Para *Ferreira e Maculan* (2018, p. 300),

A atuação do bibliotecário jurídico deve contemplar a formação continuada em serviço, com aprofundamentos teórico-conceituais em seu ramo específico de atuação, haja vista que o Direito é um campo dinâmico e requer o acompanhamento permanente dos novos temas, das atualizações legislativas e entendimentos jurisprudenciais.

As múltiplas competências refletem a realização de pesquisas em bases de dados, a representação temática dos documentos jurídicos ou a modelagem conceitual em índices e sistemas de organização do conhecimento (FERREIRA; MACULAN, 2018). Ao mesmo tempo, “[...] o sucesso para encontrar a informação exata, em todos os níveis de busca, depende em grande parte da utilização correta das fontes de informação de que o bibliotecário dispõe” (BARROS, 2004, p. 224).

Com base no estudo de *Geraldo e Pinto* (2019), quanto ao nível de confiabilidade das fontes de informação jurídica, constatou-se que está atrelada à apresentação de autoria e/ou autoridade identificada nos documentos, e ainda com a disponibilização das informações/documentos originais. Além disso, o nível de precisão da informação está ligado à consistência dos dados informacionais e também à disponibilização das informações/documentos originais e, ainda, o acesso a informações filtradas e/ou com agregação de valor.

No Brasil existem algumas iniciativas públicas que visam à disseminação da informação jurídica. O governo brasileiro disponibiliza várias estratégias de disseminação da informação em ambiente *web*. Prova disso são as diversas bibliotecas virtuais públicas existentes, que são fontes de informações confiáveis e completas, e que contribuem com a promoção da cidadania por meio do acesso à informação. Veja algumas dessas iniciativas:

A. Sites governamentais

- a) **Portal da Transparência do Governo Federal**.⁸⁹ Foi criado e administrado pela *Controladoria Geral da União* (CGU), sendo considerado um dos mais completos e detalhados sites de transparência do mundo.
- b) **Portal da Legislação do Planalto**.⁹⁰ Reúne informações sobre legislação federal, legislação histórica (tais como constituições anteriores, leis e decretos do império etc.), legislação estadual, Judiciário no âmbito nacional e internacional. Além disso, permite a consulta pública.
- c) **Diário Oficial da União (DOU)**.⁹¹ É um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal. Em 1º de dezembro de 2017 deixou de ser impresso, podendo ser acessado somente pela internet. Reúne três seções: 1) emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral; 2) atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal; e, 3) contratos, editais, avisos ineditoriais.
- d) **Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LexML)**.⁹² Reúne dados sobre leis, projetos de leis, decretos, normas, súmulas, acórdãos e jurisprudências. Todo o material – aproximadamente 1,2 milhão de documentos – é disponibilizado pelas instituições parceiras e qualquer órgão federal, estadual e municipal que queira participar pode fazer um acordo de cooperação para também disponibilizar seus documentos.

⁸⁹ Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

⁹⁰ Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>.

⁹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/impresnanacional/pt-br>.

⁹² Disponível em: <https://www.lexml.gov.br>.

- e) **Sistema integrado de normas jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).**⁹³ É o sistema oficial de legislação do Distrito Federal. Criado em 2010, possui cerca de 131 mil itens. Existe cooperação técnica para manter a rede. A Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do Distrito Federal realizam gestão integrada.
- f) **Acesso à informação.**⁹⁴ Permite solicitações de acesso à informação, acompanhamento dos prazos e recebimento de respostas de pedidos feitos a órgãos e entidades do Executivo federal.

B. Sites de rede de bibliotecas, bibliotecas jurídicas, repositório

- a) **Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas (BDJur).**⁹⁵ Criada em 2004, é mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. Possui cerca de 198 mil itens, entre doutrina, legislação e publicações institucionais das esferas federal e estadual. É formada por bibliotecas do Poder Judiciário.
- b) **Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça (BDJur).**⁹⁶ Mantida pelo *Superior Tribunal de Justiça* (STJ), a biblioteca foi criada em 2005 e possui cerca de 145 mil itens. Entre os materiais estão legislação e documentos do STJ, materiais de cursos, artigos, periódicos e livros.
- c) **Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal (STF).**⁹⁷ Criada em 2006, possui cerca de 2.900 itens, entre jurisprudência, doutrina e publicações do STF.
- d) **Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.**⁹⁸ Essa biblioteca é mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e possui cerca de 8 mil itens. Foi criada no ano de 2015 e possui legislação do TSE, doutrina e publicações institucionais.
- e) **Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho (Juslaboris).**⁹⁹ É mantida pelo *Tribunal Superior do Trabalho* (TST). Possui cerca de 39 mil itens e foi criada em 2010. Entre os documentos do acervo estão legislação, doutrina e publicações da instituição.
- f) **Repositório Institucional Integra (JMU).**¹⁰⁰ É mantido pelo *Superior Tribunal Militar* (STM). Foi criado em 2018 e possui cerca de 13 mil itens. Entre os itens do acervo estão legislação, jurisprudência, doutrina e publicações institucionais.
- g) **Biblioteca Digital do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**¹⁰¹ É mantida pela instituição que lhe dá nome. Foi criada em 2014 e possui cerca de 225 mil itens. Seu acervo é composto por legislação e publicações da instituição, além de jurisprudência e doutrina.

⁹³ Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

⁹⁴ Disponível em: <http://www.acessoinformacao.gov.br/>.

⁹⁵ Disponível em: <https://consorciobjur.stj.jus.br/vufind/>.

⁹⁶ Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/>.

⁹⁷ Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/>.

⁹⁸ Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

⁹⁹ Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/>.

¹⁰⁰ Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/xmlui/discover>.

¹⁰¹ Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/>.

- h) **Biblioteca Digital do Senado Federal**.¹⁰² Foi criada em 2006 e possui cerca de 299 mil itens. Possui legislação e publicações do Senado, além de doutrinas.
- i) **Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**.¹⁰³ Foi criada em 2009 e possui cerca de 6 mil itens. Assim como as outras, possui doutrina e publicações institucionais, além de legislação federal.

C. Sites de revistas jurídicas

- a) **Revista de Jurisprudência (TJRS)**.¹⁰⁴ É um repositório oficial de jurisprudência credenciado perante o STJRS.
- b) **Revistas da Lex Editora**¹⁰⁵, sendo elas: *Revista LEX de Direito Administrativo*; *Revista LEX de Criminologia & Vitimologia*; *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*; *Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal*; *Revista Magister de Direito do Trabalho*; *Revista Brasileira do Direito Previdenciário*; *Revista Magister do Direito Ambiental e Urbanístico*; *Revista Brasileira do Direito Contratual*; *Revista Brasileira de Direitos Humanos*; *Revista Nacional de Direito da Família e Sucessões*; *Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas*; *Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor*; *Revista Oficial do Tribunal Superior do Trabalho*.
- c) **Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.¹⁰⁶ Apresenta publicação do *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, informações sobre a Corte de Contas paulista, notícias do plenário, assuntos fiscais, atividades pedagógicas e doutrinas de interesse público.
- d) **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**.¹⁰⁷ É uma publicação oficial da *Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão* (AMPEM) com a finalidade de divulgar trabalhos científicos de interesse da comunidade jurídica.
- e) **Revista Eletrônica de Direitos Humanos e Política Criminal (REDHPC)**.¹⁰⁸ Trata-se de publicação oficial do *Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito*, do *Curso de Pós-graduação em Direito Penal e Política Criminal* e do *Núcleo de Estudos de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito UFRGS*.
- f) **Revista Eletrônica de Estudos Jurídicos** (OAB/Seção do Paraná).¹⁰⁹ Idealizada para ser um espaço de intercâmbio de conhecimento entre os advogados do Paraná. Objetiva criar ambiente para que os advogados coloquem em debate questões vivenciadas na prática forense ou apresentem suas pesquisas de cunho acadêmico.
- g) **Revista Eletrônica EJE (Escola Judiciária Eleitoral – TSE)**.¹¹⁰ É um periódico bimestral que discute temas de Direito Eleitoral, cidadania e democracia. Traz em suas seções: artigos, entrevista,

¹⁰² Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/>.

¹⁰³ Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18907>.

¹⁰⁴ Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/jurisprudencia-e-legislacao/revistas/revista-de-jurisprudencia/>.

¹⁰⁵ Disponível em: <https://www.lex.com.br>.

¹⁰⁶ Disponível em: <https://www4.tce.sp.gov.br/revista-tce>.

¹⁰⁷ Disponível em: <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/index>.

¹⁰⁸ Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/redppc>.

¹⁰⁹ Disponível em: <http://admin.oabpr.org.br/revistaeletronica/>.

¹¹⁰ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse>.

reportagem, indicações de leitura e muito mais, com o objetivo de promover a informação e o esclarecimento aos eleitores.

- h) **Revista Jurídica da Presidência.**¹¹¹ É uma publicação quadrimestral exclusivamente virtual do *Centro de Estudos Jurídicos da Presidência*. Visa a estimular pesquisas independentes sobre temas jurídicos relevantes para a Administração Pública, promovendo maior intercâmbio entre seus órgãos jurídicos e a produção científica nacional.
- i) **Revista Jurisprudência Catarinense.**¹¹² Publicação trimestral do *Tribunal de Justiça de Santa Catarina*, composta de trabalhos selecionados pela Comissão Permanente de Jurisprudência, sob responsabilidade gerencial da *Divisão de Documentação da Diretoria de Documentação e Informações*, com circulação nacional.
- j) **Revista Jurisprudência do TSE.**¹¹³ Apresenta uma seleção das decisões dos julgamentos realizados pela Corte do *Tribunal Superior Eleitoral*, em seu inteiro teor, assim como julgados e jurisprudências.
- k) **Revista Jurisprudência Mineira (TJ-MG).**¹¹⁴ A revista veicula decisões selecionadas da mais alta Corte de Justiça de Minas Gerais e tem como objetivo difundir o pensamento jurídico do TJMG.
- l) **Revista Virtual Direitos Humanos (OAB).**¹¹⁵ Publicação da *Comissão Nacional de Direitos Humanos* em parceria com o *Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil*. Aborda temas que envolvem a questão dos Direitos Humanos.
- m) **Virtù Revista Virtual de Filosofia Jurídica e Teoria Constitucional.**¹¹⁶ É um canal de informação jurídica, mantido pela vLex Brasil. Disponibiliza documentos de cunho jurídico, como livros, revistas e enciclopédias, com texto completo.
- n) **Revista Direito, Estado e Sociedade.**¹¹⁷ A revista tem como missão divulgar intervenções interdisciplinares e inovadoras que tenham qualidade aprovada por pares competentes.
- o) **Revista Brasileira de Direito Animal (RBDA).**¹¹⁸ A revista figura como polo central de debate, ampliação e criação de teorias e reflexões a respeito do direito animal no Brasil e na América Latina.
- p) **Observatório da Jurisdição Constitucional.**¹¹⁹ Pertence ao *Instituto Brasileiro de Direito Público*, constituindo um espaço aberto à comunidade de intérpretes da Constituição. A interpretação constitucional não é tarefa cometida apenas aos juízes, e muito menos está restrita às Cortes Constitucionais.

¹¹¹ Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/revista-juridica-da-presidencia>.

¹¹² Disponível em: <http://busca.tjsc.jus.br/revistajc/inicio.php>.

¹¹³ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/jurisprudencia/publicacoes/revista-de-jurisprudencia-do-tse>.

¹¹⁴ Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>.

¹¹⁵ Disponível em: <https://www.oab.org.br/pdf/revistavirtual.pdf>.

¹¹⁶ Disponível em: <https://livros-e-revistas.vlex.com.br/source/virtu-filosofia-juridica-teoria-constitucional-4587>.

¹¹⁷ Disponível em: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>.

¹¹⁸ Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA>.

¹¹⁹ Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/index.php/observatorio>.

Adicionalmente, consideramos as pessoas como fonte de informação. Sobre isso é importante que o bibliotecário, ao atuar em uma unidade de informação jurídica, possa manter atualizado um catálogo de endereços eletrônicos de juizes, servidores e outros usuários para assegurar tanto a disseminação da informação, como a localização dessas pessoas, que são fontes de informação.

Até aqui você teve acesso a muitas fontes de informação jurídica e também já percebeu que a internet tem impactado o fluxo de informação na área do Direito. Entre os principais produtores de fontes de informação jurídica na internet, estão: as Cortes Superiores (*Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral*), os *Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Legislativas*, entre outros.

As informações são produzidas e disponibilizadas em *sites* institucionais e são rapidamente difundidas e acessadas. Para tanto, o tratamento e o armazenamento das informações necessitam de operações e processamentos específicos. Por exemplo, para permitir o acesso ao grande volume de informações geradas, exige-se dos sistemas de informação estratégias de busca montadas por intermédio de conectivos lógicos, facilitando a agilidade do acesso nas pesquisas, tendo em vista que vários *sites* jurídicos fornecem bases de dados com texto integral de legislação, Doutrina e Jurisprudência, Súmulas, acompanhamento processual etc.

A internet como fenômeno do avanço tecnológico trouxe mudanças também para o ciclo informacional jurídico, as quais afetam os procedimentos de produção, transmissão, disponibilização e acesso à informação. Segundo *Miranda e Miranda (2017)*, elas geram impactos positivos nos aspectos destacados na imagem a seguir (Quadro 3).

Quadro 3 – Impactos da informação jurídica eletrônica

Acesso	Permite o acesso rápido, amplo e a minimização das diferenças geográficas e financeiras entre os pesquisadores localizados em regiões distantes com baixo acesso à informação.
Armazenamento	Proporciona grande potencial de armazenar e criar estoques, como bancos de dados de informação doutrinária, legislativa e jurisprudencial.
Atualização	Propicia o monitoramento dos dados, favorecendo as decisões judiciais, a percepção crítica, a abrangência e a validação dos conteúdos acessados.
Busca	Permite que a busca seja mais fácil e rápida pelo uso de ferramentas que racionalizam o tempo, por meio de computador, <i>smartphone</i> , <i>tablet</i> e um bom provedor.
Custo	Possibilita custo baixo para a realização das pesquisas.
Divulgação	Possibilita a difusão do conhecimento de forma mais abrangente.
Geração de Informação	Possibilita maior obtenção de publicações ampliando em quantidade e qualidade a produção intelectual dos juristas.
Periódicos jurídicos on-line	Permite acesso à pesquisa, que fornece agilidade e precisão, uma visão completa sobre o assunto pesquisado e fundamentos sólidos para a prática forense.

Fonte: Adaptado de *Miranda e Miranda (2017)*

É válido evidenciar que, ainda que esses sejam os impactos positivos, tanto para a disponibilização da legislação na internet quanto para a sua recuperação, são necessários critérios de qualidade bem definidos, tais como confiabilidade, atualidade, abrangência etc. A legislação é a base primordial da informação jurídica, que fundamenta a tomada de decisão nos tribunais, formando a jurisprudência, que, por sua vez, é analisada formando a doutrina (MIRANDA; MIRANDA, 2017).



Multimídia

Você sabia da existência do Infolegis: Pesquisa Jurídica no Brasil?

Trata-se de um *site*, criado em 2001, que tem como objetivo reunir dados e informações que facilitem o trabalho do bibliotecário jurídico brasileiro. É um ambiente cheio de informações sobre a Biblioteconomia Jurídica, que reúne artigos, tesouros etc. Para acessá-lo, clique no *link*: <http://www.infolegis.com.br>.

Figura 26 - Interface da *Infolegis*

Infolegis
PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL

Home | Sobre o Infolegis | Contato | Quem sou

Biblioteconomia Jurídica

A Biblioteconomia jurídica tem se desenvolvido exaustivamente no Brasil. A área conta com uma classificação específica (CDDir), eventos (SNDIJ), lista de discussão (Infolegis), grupos jurídicos, periódico especializado (Cadernos de Informação Jurídica) e extensa bibliografia.

Infolegis dedica-se, primordialmente, a reunir as referências bibliográficas dos trabalhos sobre informação jurídica publicados no Brasil. Sua vocação é também auxiliar bibliotecários jurídicos estrangeiros a encontrarem informação jurídica brasileira.

Comitê de Estudos para a Reativação da Comissão Brasileira de Documentação Jurídica

É um grupo de bibliotecários jurídicos, de diversos estados e do Distrito Federal, que tem debatido, estudado a reativação da Comissão Brasileira de Documentação Jurídica junto à Febab.

Saba mais...

Brazilian Legal Information

The Brazilian legal system shows a prolific production of legal information. The proliferation of normative acts, of higher or lower hierarchy, eventually causes total chaos, for this big mass of legal documents hampers the work of lawyers, researchers and of the very citizens who are

Competências do Bibliotecário Jurídico

A American Association of Law Libraries produziu um documento que descreve as atribuições do bibliotecário jurídico.

O documento está dividido em duas partes. A primeira

Fonte: *Infolegis* (2022)¹²⁰

¹²⁰ INFOLEGIS. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2022.



Curiosidade

Você sabia que o estudo de Gee (2013), que investigou bibliotecas e entidades jurídicas no mundo todo, mostrou que, na maioria das bibliotecas dos Tribunais, dos Institutos de pesquisa, da Ordem dos Advogados e das Faculdades de direito, a maior parte dos orçamentos de aquisições foram gastos em materiais impressos? Alternativamente, o estudo mostra que, na maioria das bibliotecas de departamentos governamentais e de escritórios de advocacia, a maior parte dos orçamentos de aquisições anuais foram gastos em materiais eletrônicos.



Multimídia

Recomendamos a leitura para a compreensão do texto de *Ferreira e Maculan* (2018), que apresenta conhecimentos para a atuação do bibliotecário jurídico no que tange à compreensão das características, da estrutura e da função das fontes de informação jurídicas, em especial, da legislação, da jurisprudência e da doutrina.

FERREIRA, Ana Carolina; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. Panorama sobre as fontes de informação jurídicas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, p. 279-303, 2018. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1106/1090>. Acesso em: 15 dez. 2021.

3.5.1.1 Informações bibliográficas

Você já conheceu várias fontes de informação jurídica. Agora, reservamos este espaço para apresentar a *Bibliografia Brasileira de Direito* (BBD), que tem como finalidade organizar o material bibliográfico produzido na área do Direito e disseminar a informação organizada. A BBD é publicada desde 1967, pelo *Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia* (IBICT), e, em 1986, passou a ser de responsabilidade da Biblioteca do Senado Federal, que disponibiliza a versão eletrônica na internet.

Os principais usuários da BBD são alunos de graduação e pós-graduação, professores, advogados, magistrados e pesquisadores da área de Direito. A indexação é feita de acordo com o *Vocabulário Controlado Básico do Senado Federal* (VCBS), que é atualizado constantemente. As referências bibliográficas são apresentadas segundo grupos de assuntos e, dentro de cada grupo, em ordem alfabética autor-título.¹²¹

¹²¹ A consulta à Bibliografia Brasileira de Direito pode ser feita também no endereço: http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=find-b-0&local_base=bbd.

A BBD inclui referências bibliográficas de livros, capítulos de livros e artigos de periódicos sobre Direito brasileiro ou estrangeiro, publicados no Brasil, em português ou em outro idioma, e, a partir de 1994, artigos de jornais publicados no Caderno Direito e Justiça, do jornal *Correio Braziliense*. Desde o ano de 2004, a BBD está disponível no catálogo on-line da *Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI)*, por meio de Cooperação Técnica entre bibliotecas participantes, formalizando o intercâmbio de informações entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. A BBD é o principal produto gerado a partir do catálogo coletivo da RVBI (VIEIRA; JAEGGER, 2016).

Vale ressaltar que a RVBI se consolidou no ano 2000, mas tem sua origem na extinta Rede *Subsistema de Administração de Bibliotecas (SABI)*, iniciada em 1972, até então um dos componentes do *Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON)*. Atualmente, a RVBI é coordenada pela *Biblioteca do Senado Federal*, sendo composta por 14 bibliotecas dos três poderes (Quadro 4), com abrangência federal e Distrito Federal, com o objetivo de atender às demandas de informações bibliográficas de seus órgãos mantenedores (RVBI, 2021).

Quadro 4 – Bibliotecas integrantes da RVBI

BIBLIOTECAS	SIGLAS
Advocacia Geral da União	AGU
Câmara dos Deputados	CAM
Câmara Legislativa do Distrito Federal	CLD
Ministério da Justiça	MJU
Ministério do Trabalho e Emprego	MTE
Procuradoria-Geral da República	PGR
Secretaria Especial de Informática do Senado Federal	PRODASEN
Senado Federal	SEN
Superior Tribunal de Justiça	STJ
Superior Tribunal Militar	STM
Supremo Tribunal Federal	STF
Tribunal de Contas do Distrito Federal	TCD
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	TJD
Tribunal Superior do Trabalho	TST

Fonte: Adaptado de Senado (2022)¹²²

Essas instituições têm a responsabilidade de alimentar a base de dados bibliográficos e administrativos, por meio de dados particulares acerca das coleções, usuários, fornecedores etc. Essas bases, por sua vez, se compõem de vários registros inter-relacionados e organizados de forma a atender às necessidades de informação dos usuários e a promover o intercâmbio e a interação dessas informações (RVBI, 2021).

¹²² SENADO. **RVBI e histórico**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/biblioteca/rvbi/a-rvbi>. Acesso em: 18 abr. 2022.

A RBVI deve ser uma fonte de informação sem fronteiras e, como tal, fazem parte de seu papel as seguintes atribuições: a) não se prender apenas ao acervo de que a Biblioteca dispõe, mas buscar informações digitais e virtuais; b) solicitar pesquisas em outras instituições que sejam especializadas no tema pesquisado; c) realizar contatos pessoais que possam ajudar, considerando a confidencialidade. Por isso, há o controle de qualidade, o qual consiste em (i) revisar a pesquisa para verificar se nada está faltando antes de entregar ao usuário; e (ii) entrar em contato com o usuário para verificar se as informações fornecidas foram suficientes e satisfatórias (VIEIRA, 2006).

A experiência de cooperação da RVBI é considerada referência em rede de bibliotecas no Brasil. A *Biblioteca do Senado Federal* tem sido convidada para relatar a trajetória e explicar sobre as particularidades da gestão da Rede em eventos ou reuniões. Instituições renomadas como o *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis* (IBAMA), a *Biblioteca Nacional de Brasília* (BNB), a *Assembleia Legislativa de Minas Gerais* (ALMG), a *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária* (Embrapa), o *Conselho da Justiça Federal* (CJF), o *Banco Central do Brasil* (BCB) e a *Agência Nacional de Energia Elétrica* (ANEEL) são exemplos de entidades com as quais a RVBI, nos últimos anos, compartilhou seu conhecimento (VIEIRA; JAEGGER, 2016).




Multimídia

Para saber mais sobre a *Rede Virtual de Bibliotecas* (RVBI), recomendamos a leitura do artigo de *Vieira e Jaegger* (2016) que remonta à história, ao funcionamento, ao gerenciamento, aos serviços e aos produtos oferecidos, além de outras questões que envolvem a RBVI.

VIEIRA, Helena Celeste Ribeiro L.; JAEGGER, Maria de Fátima Pereira. Rede Virtual de Bibliotecas-RVBI: quatro décadas de cooperação e compartilhamento de recursos. **Cadernos de Informação Jurídica (Cajur)**, v. 3, n. 2, p. 69-106, 2016. Disponível em: <https://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/100/100>. Acesso em: 12 dez. 2021.

3.5.1.2 Informações legislativas

No contexto de uma casa legislativa, considerando as atividades-fim, a informação é todo e qualquer dado, mensagem ou ideia, registrada ou verbalizada, que, de alguma forma, permita aos agentes envolvidos no processo conhecer, acompanhar, interferir e decidir a respeito das diferentes questões de interesse da sociedade (BRAMBILLA, 2015). Em termos constitucionais, desde a Constituição de 1988, toda a informação de interesse público deve ser disponibilizada:



Art. 15, Inciso XXXIII – todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena ou responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 2015).

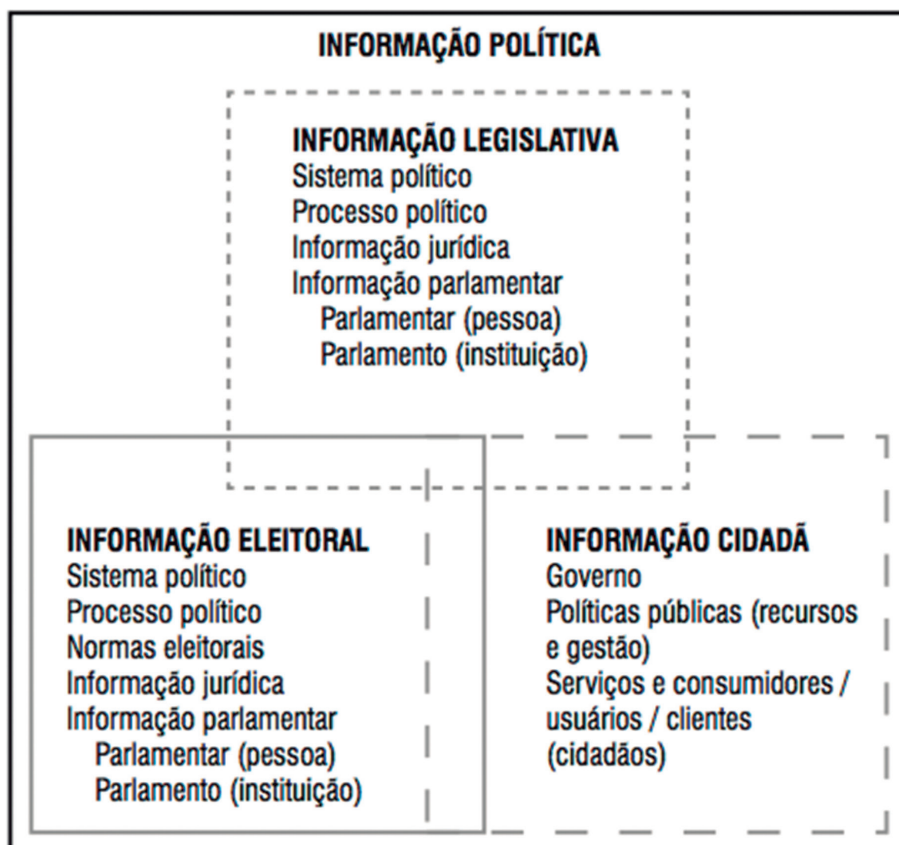
Esse preceito é garantido por meio da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece que o acesso a informações públicas é direito fundamental de todo cidadão (BRASIL, 2011).

A informação legislativa é resultado de processos legislativos e possui função de fiscalização legislativa, consiste em “[...] todas as informações produzidas ou recebidas pela instituição e processadas de acordo com as políticas, regras e diretrizes da instituição” (ALARCÃO, 2011). Sendo assim, esse tipo de informação não possui caráter impositivo, diferenciando-se da informação jurídica (PASSOS, 2004). Relaciona-se tanto com a função legislativa quanto com a estrutura dos órgãos que lhe dão realidade, ou seja, trata-se de uma informação ligada ao órgão estatal definido pelo Poder Legislativo, uma vez que é a informação relativa ao exercício da soberania, à fundamentação do poder político, à produção de normas e políticas públicas e à fonte da soberania nas repúblicas e democracias.

Enquanto a Câmara dos Deputados é a casa legislativa que representa o povo brasileiro, o Senado Federal reveste-se da função de representante dos estados e do Distrito Federal. Você já deve ter deparado com algum tipo de fonte de informação das distintas unidades de informação do Senado Federal, por exemplo: a) órgãos institucionais (Biblioteca, Consultorias Legislativa e de Orçamento, Secretaria-Geral da Mesa, Arquivo e Prodasen); b) publicações editadas pelo Senado (*Revista de Informação Legislativa*, *Revista Senatus*, *Bibliografia Brasileira de Direito*, *Diário do Senado*, *Relatório da Presidência*, *Textos para Discussão*, obras do Conselho Editorial e demais publicações); c) notícias (Agência Senado, *Jornal do Senado*, *Rádio Senado*, *TV Senado* e *Senado na Mídia*); e, d) Bases de dados do Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON (bibliotecas, discursos, legislação federal, matérias em tramitação e recortes de jornais).

Para *Miranda e Braga* (2021), a informação legislativa é da família da informação política (na qual se incluem também a informação eleitoral e a cidadã) e que tem por espécie a informação parlamentar (uma informação política), como mostra a imagem (Figura 27).

Figura 27 - Características individualizadas e interseções entre as informações legislativa, eleitoral e cidadã



Fonte: Miranda e Braga (2021)

Para os autores, os conceitos podem ser compreendidos considerando as questões privativas de cada informação, assim como seus elementos de interseção, da seguinte maneira:

- informação política é toda informação relacionada aos aspectos formais e informais que envolvem a política numa nação, abrangendo a informação legislativa, a informação eleitoral e a informação cidadã;
- informação legislativa é gênero da informação política e oriunda do Poder Legislativo e, por consequência, do processo legislativo; tem por espécie a informação parlamentar, gerada pelo parlamentar no exercício de suas funções;
- informação eleitoral é gênero da informação política e compõe-se de informações relevantes sobre o processo eleitoral, os candidatos, as características e plataformas, e de informações que auxiliam o eleitor na tomada de decisão sobre qual candidato melhor o representa;
- informação cidadã é a informação voltada para os direitos do cidadão e suas implicações para o processo político, sendo também gênero da informação política (MIRANDA; BRAGA, 2021, p. 104).

No que se refere à informação legislativa, sintetiza-se que ela é caracterizada por publicações legislativas, produzidas pela esfera política, que toma como base os acontecimentos ou necessidades da sociedade atual. Dispõe de materiais acessíveis ao público, que promovem a transparência e o respaldo de toda a burocracia documental criada por deputados e senadores, por exemplo, projetos de lei, leis, decretos e normativos, entre outros. Ou seja, uma gama de informação e documentação muito grande, que inclui, ainda, “[...] os pronunciamentos parlamentares e os debates ocorridos nos plenários das casas legislativas e das comissões” (MOURA, 20--?, p. 2).

Brandt, Vidotti e Santarém Segundo (2018) reforçam a relevância dos dados legislativos, que quando conectados podem gerar informação:

[...] de grande importância para o cidadão brasileiro, principalmente no que diz respeito aos parlamentares e aos projetos de lei em tramitação no Congresso. Os deputados, por terem sido eleitos e representarem o cidadão, e os projetos de lei por serem propostas de reguladores das atividades que impactam na vida de todos (BRANDT; VIDOTTI; SANTARÉM SEGUNDO, 2018, p. 150).

Ademais, *Miranda e Braga* (2021), salientam que compreender o fluxo informacional legislativo (produção, coleta, distribuição e uso) também alimenta questões centrais para a Ciência Política, como a qualidade da representação e da democracia e o funcionamento da vida parlamentar.

É importante que você saiba que, no Brasil, o que impulsionou as iniciativas de dados abertos governamentais foi a Lei de Acesso à Informação, que tornou obrigatória a publicação de dados abertos pelos órgãos públicos brasileiros e, mais recentemente, o Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e tornou obrigatória a publicação de um Plano de Dados Abertos para os órgãos do poder executivo federal brasileiro.

Selecionamos algumas fontes de informação legislativas:

a) O projeto *Dados Abertos*¹²³ é uma evolução do *Serviço de Integração Tecnológica da Câmara dos Deputados* (SIT-CÂMARA) – que permite a integração, via *API WEB*, de aplicativos de terceiros às bases de dados da *Câmara dos Deputados*. A novidade é que agora os dados brutos disponibilizados pela *Câmara dos Deputados* podem ser acessados e tratados sem restrição por qualquer pessoa ou máquina, segundo os critérios de dados abertos.

Fornecer os seguintes tipos de informação: a) Dados de proposições: ementa, autor, data de apresentação, regime de tramitação (especial, urgência etc.), último despacho, apreciação (órgão), situação (pronta para pauta), *link* para inteiro teor, andamento, indexação; íntegras, comissões pelas quais passou, relatores e pareceres; emendas, substitutivos e redações finais; votações das proposições (resultado e votos de cada parlamentar); b) Pauta dos órgãos: informações sobre sessões/reuniões

¹²³Disponível em: <https://dados.gov.br/>.

dos órgãos da Casa (data, hora, local, tipo, objeto, proposições quando reunião deliberativa); c) Dados de deputados: nome, sexo, partido, UF, gabinete, anexo, fone, e-mail, comissões em que é titular e suplente (deputados ativos atual legislatura); membros de comissões; líderes e vices das bancadas dos partidos.

b) A *Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho*,¹²⁴ do *Senado Federal*, é o órgão responsável por fornecer suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do *Senado Federal*; planejar, coordenar e controlar as atividades de informação vinculadas ao acervo e gerenciar a *Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBL*.

c) A Base de dados do novo *Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON*¹²⁵ é a versão atualizada de um dos primeiros sistemas desenvolvidos pelo Prodasen para atender à demanda por informações produzidas no âmbito do Congresso Nacional. Essa nova ferramenta de pesquisa permite a consulta simultânea em diversas bases de dados: biblioteca, discursos de senadores, legislação federal, matérias legislativas e recortes de jornais.



Multimídia

Os conceitos acerca da informação legislativa são complexos, por isso, indicamos como leitura complementar o texto de *Miranda e Braga* (2021). O artigo detém-se sobre a discussão conceitual da expressão “informação legislativa” e suas aplicações.

MIRANDA, Roberto Campos da Rocha; BRAGA, Ricardo de João. Informação legislativa e correlatas: como conceituar. **Revista de Informação Legislativa**: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 230, p. 85-109, abr./jun. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/230/ril_v58_n230_p85. Acesso em: 12 dez. 2021.

Também indicamos o texto de *Passos* (2019). A autora remonta ao desenvolvimento da Biblioteconomia Jurídica no Brasil, no passado, no presente e, conjecturando, no futuro.

PASSOS, Edilenice. A Biblioteconomia Jurídica Brasileira no século XXI. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, DF, v. 6, n. 1, p. 69-76, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/222>. Acesso em: 12 dez. 2021.

¹²⁴Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/biblioteca/>.

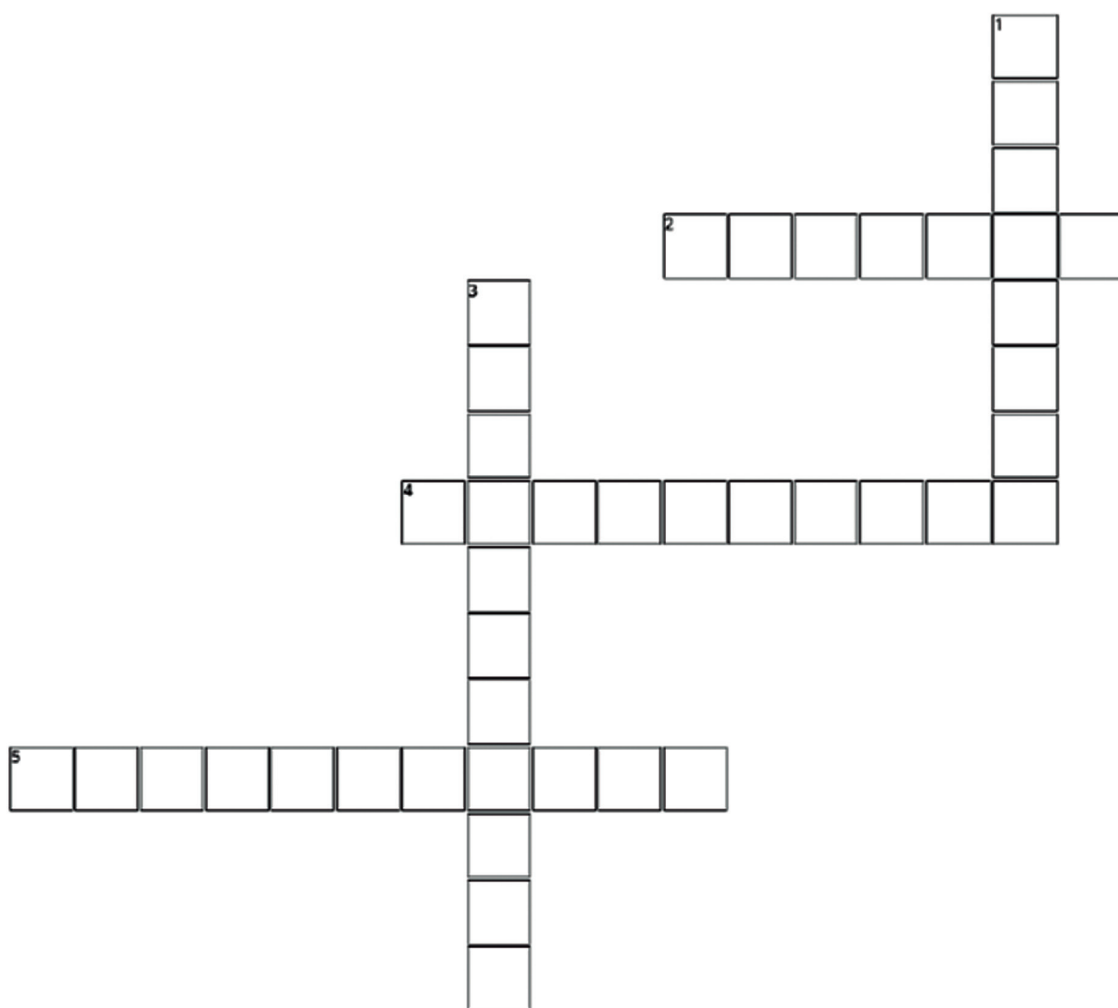
¹²⁵Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sicon>.



3.5.2 Atividade

Montamos um caça-palavras para você verificar se aprendeu os conceitos relacionados aos tipos de informação para negócios e jurídica.

Exercício da Unidade III Tipologias de informação para negócio e jurídicas



Horizontais

2. Tipo de informação subsidia o processo decisório do gerenciamento das empresas industriais, de prestação de serviços e comerciais, também usadas por administradores para a redução de incertezas.
4. Tipo de informação relacionada ao desempenho financeiro das empresas, dentre informações para investimentos, oriundas de fontes internas e externas à empresa.
5. São exemplos desse tipo de informação: índices econômicos, recenseamento, renda per capita, taxas de inflação e previsões econômicas, volumes de venda.

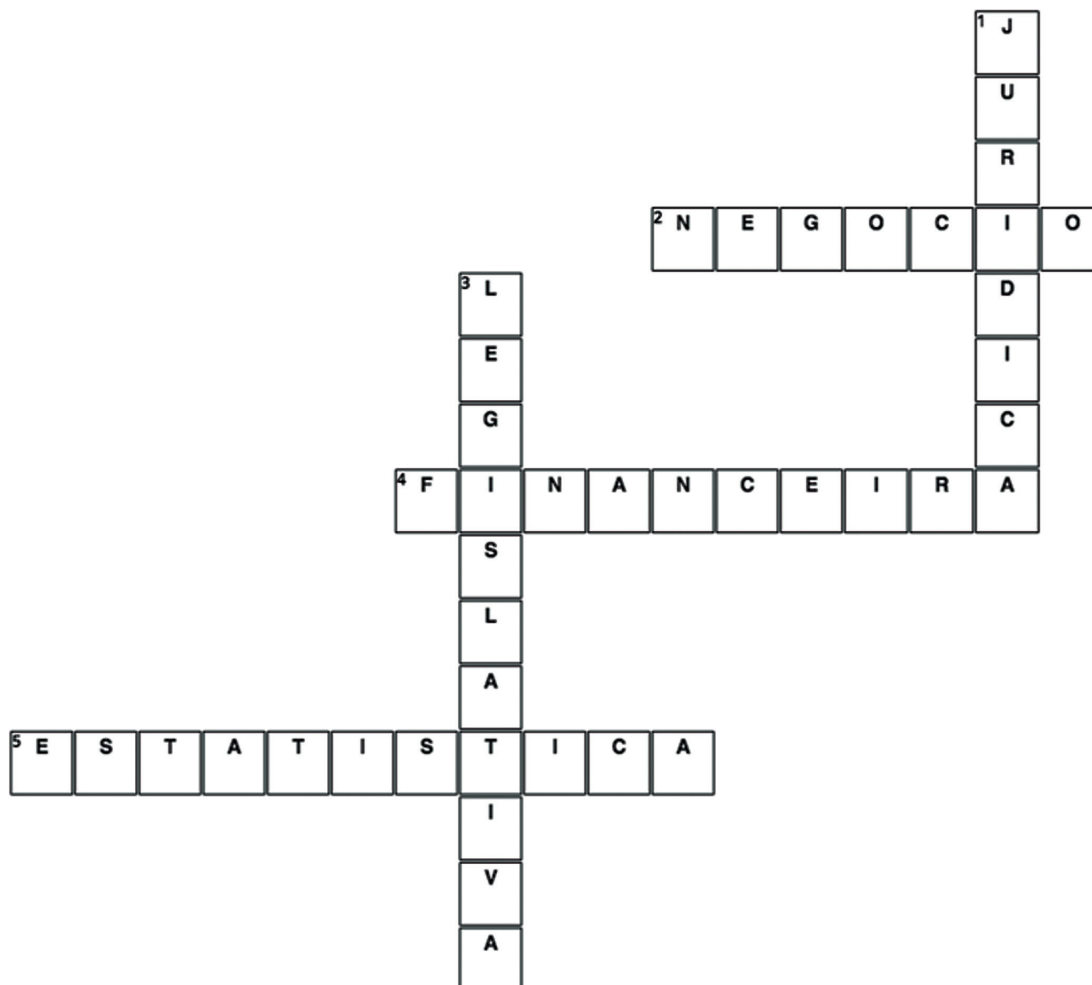
Verticais

1. A legislação é a base primordial para este tipo de informação, que fundamenta a tomada de decisão nos tribunais, formando a jurisprudência, que por sua vez é analisada formando a doutrina.
3. Tipo de informação que não possui carácter impositivo, se constituem de informações produzidas ou recebidas pela instituição e processadas de acordo com as políticas e diretrizes da instituição.

Vejamos, a seguir, o gabarito do exercício proposto na atividade.

Exercício da Unidade III

Tipologias de informação para negócio e jurídicas



Horizontais

2. Tipo de informação subsidia o processo decisório do gerenciamento das empresas industriais, de prestação de serviços e comerciais, também usadas por administradores para a redução de incertezas.
4. Tipo de informação relacionada ao desempenho financeiro das empresas, dentre informações para investimentos, oriundas de fontes internas e externas à empresa.
5. São exemplos desse tipo de informação: índices econômicos, recenseamento, renda per capita, taxas de inflação e previsões econômicas, volumes de venda.

Verticais

1. A legislação é a base primordial para este tipo de informação, que fundamenta a tomada de decisão nos tribunais, formando a jurisprudência, que por sua vez é analisada formando a doutrina.
3. Tipo de informação que não possui carácter impositivo, se constituem de informações produzidas ou recebidas pela instituição e processadas de acordo com as políticas e diretrizes da instituição.



3.5.3 Atividade

Estudo de caso

Imagine que você foi contratado para estagiar em uma multinacional para atuar no setor administrativo, compondo a equipe de inteligência competitiva. A empresa é do ramo energético e acabou de ganhar uma licitação para implementar energia eólica no Nordeste do país. O projeto está em estágio inicial. Foi solicitado à equipe a coleta de informações sobre legislação brasileira e tributos no setor eólico nos últimos cinco anos, além de informações sobre o número de estações de energia eólica no Brasil.

Diante do exposto: Por onde você iniciaria a busca por informações? Relate o passo a passo e as principais fontes de informação levantadas. Sugerimos que, caso tenha oportunidade, exponha seus resultados em um Ambiente Virtual de Aprendizagem colaborativo, para trocar experiências com seus colegas.

Resposta comentada

Você pode iniciar sua pesquisa no Portal da Câmara Legislativa, no *link*: <https://www.camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaAvancada>, podendo utilizar, como opção de busca, no campo “Tipo de proposição”, Projetos de Lei – PL e *Proposta de Emenda à Constituição* (PEC), utilizando a frase exata “energia eólica”, em todas as formas de tramitação para a busca ter a maior abrangência. Observou-se que, embora sejam refinados pelo recorte temporal, os resultados da busca retornam todos os documentos identificados na base de dados. Contudo, para fins da prática dessa atividade, você pode considerar os cinco anos, acessando a barra na lateral direita, para selecionar os documentos relativos aos anos de 2017 a 2021.

Resultados: Em uma rápida busca no site da Câmara Legislativa, realizada em 21 de fevereiro de 2022, identificamos 62 proposições, sendo 58 Projetos de Lei e 4 (quatro) *Propostas de Emenda à Constituição*. Nos últimos 5 anos constam os seguintes números: 2021 (6), 2019 (7), 2018 (3) e 2017 (3).

Outra fonte de informação que pode ser consultada é o portal da *Empresa de Pesquisa Energética* (EPE), no *link*: <https://www.epe.gov.br/pt>, e no *webmap*, no *link*: <https://gisepeprd2.epe.gov.br/WebMapEPE/>, que mostra a localização de onde estão implementadas as estações.

Essas são algumas alternativas para que se obtenham as informações pretendidas. Quanto à apresentação das informações levantadas, você pode dispô-las em um quadro, como o exemplificado a seguir:

Quadro – Proposições relativas à energia eólica em tramitação no Congresso Nacional

PROPOSIÇÃO	EMENTA	AUTOR	SITUAÇÃO
PEC61/2015	Acrescenta um § 4º do art. 155 da Constituição Federal. Explicação: Estabelece que, nas operações relativas a energia elétrica produzida a partir de energia eólica ou solar, a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pertencerá integralmente ao Estado onde ocorrer a sua produção.	Deputado Júlio Cesar	Apensada à PEC 49/2015
[preencher com base na pesquisa]	[preencher com base na pesquisa]	[preencher com base na pesquisa]	[preencher com base na pesquisa]

CONCLUSÃO

Nesta Unidade 3, evidenciamos o papel e a função das fontes de informação para negócios e jurídica. Sintetizamos os principais aspectos abordados:

- as fontes de informação para negócios subsidiam as tomadas de decisão e os processos gerenciais das plurais organizações, sejam elas empresas, sejam elas indústrias, entre outras. A informação para negócios é considerada um subconjunto da informação tecnológica, que engloba, por exemplo, informações mercadológicas, informações financeiras, informações estatísticas, informações sobre oportunidades de negócios, informações sobre empresas e produtos, informações sobre propriedade intelectual e informações jurídicas, entre outras;
- a informação jurídica tem características específicas, estrutura e funções próprias que a diferem de outras fontes de informação, por exemplo, a qualidade dessa informação está atrelada à apresentação de autoria e/ou autoridade identificada nos documentos, e ainda com a disponibilização das informações/documentos originais. Ela é originada, fundamentalmente, pelo tripé informacional: legislação, doutrina e jurisprudência;
- a pessoa bibliotecária jurídica é aquela que vai facilitar o acesso às fontes de informação jurídica de forma competente e eficiente. A prática informacional especializada de atuação do bibliotecário, como parte do processo de gestão da informação, permeia várias competências, entre elas: atualização constante, conhecimento acerca dos principais documentos jurídicos, conhecimento da terminologia jurídica e educação continuada, entre outras.

RESUMO

Nesta unidade foram destacados o papel e a função das fontes de informação para negócios e jurídica. Para isso, apresentou-se o conceito de fontes de informação para negócios e jurídica, destacando suas tipologias, assim como buscou-se percorrer uma trilha de conhecimentos com intenção de demonstrar a prática informacional de atuação do bibliotecário, uma vez que há espaços de atuação para esse profissional em organizações empresariais e jurídicas. No que se refere aos conceitos, a informação para negócios se constitui de outras importantes tipologias de informação necessárias à tomada de decisão e gerência de processos e negócios nas empresas. A informação jurídica pode ser oriunda de legislação, doutrina e jurisprudência. Essas informações podem estar contidas em uma lei, decreto, decisão, artigo doutrinário, portaria etc. No arcabouço de composição das informações para negócios, fez-se referência às informações sobre empresas e produtos, informações financeiras sobre empresas, informações estatísticas e indicadores, informações sobre oportunidades de negócios e informações sobre propriedade intelectual. Quanto ao arranjo informacional que compõe uma informação jurídica, detalhou-se as informações bibliográficas e as informações legislativas e suas aplicações.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA UNIDADE

Na próxima unidade, você vai aprofundar seus conhecimentos sobre fontes de informação na área da saúde.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. **Bases para uma metodologia da pesquisa em direito**. 2011. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/bases-para-uma-metodologia-da-pesquisa-em-direito>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ALARCÃO, Cláudia Marisa de Aquino. **A gestão da informação legislativa na Câmara dos Deputados [manuscrito]** -- 2011. 93 f. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/10231/gestao_informacao_alarcao.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 12 dez. 2021.

ARAÚJO, Ana Carolina; BUFREM, Leilah Santiago. Informação para negócios: aspectos da literatura científica nacional em revistas da área de ciência da informação. **Ciência da Informação**, v. 37, p. 7-17, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/D9rPp4czWkRwmJCcqCcsNkp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ARAÚJO, Wânderson Cassio Oliveira; INOMATA, Danielly; VARVAKIS, Gregório. Desenvolvimento sustentável empresarial: o uso da gestão da informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 12, n. 3, p. 119-135, 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1597>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. *In*: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília, DF: Thesaurus, 2004. Cap. 9. p. 201-225.

BRAMBILLA, Sônia Domingues Santos. Informação legislativa, acesso e cidadania. **Em Questão**, v. 21, n. 3, p. 106-129, set./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/58515>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRANDÃO, Waldmir Cardoso; CAMPOS, Marcos José de Oliveira; SILVA, Antônio Braz de Oliveira. Proposta para um esquema de classificação das fontes de informação para negócio. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 5, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/5787>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRANDT, Mariana Baptista; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio; SANTAREM SEGUNDO, José Eduardo. Modelo de dados abertos conectados para informação legislativa. **Informação & Sociedade**, v. 28, n. 2, 2018.

CENDÓN, Beatriz Valadares. Bases de dados de informação para negócios. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 31, n. 2, p. 30-43, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/958>. Acesso em: 12 dez. 2021.

CHESBROUGH, H. Open innovation: Where we've been and where we're going. **Research Technology Management**, v. 55, n. 4, p. 20-27, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**. São Paulo: Elsevier Brasil, 2007.

CHOO, Chun Wei. **Information management for the inteligente organization**. Medford, NJ: Information Today, 1998.



FERREIRA, Ana Carolina; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. Panorama sobre as fontes de informação jurídicas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, p. 279-303, 2018. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1106/1090>. Acesso em: 15 dez. 2021.

GERALDO, Genilson; PINTO, Marli Dias de Souza. Estudo de usuários de informação jurídica: bibliotecário e critérios de qualidade da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 24, p. 39-60, 2019.

INOMATA, Danielly Oliveira. **Redes colaborativas em ambientes de inovação**: uma análise dos fluxos de informação. 2017. 421f. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciência da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Florianópolis, 2017.

KOTLER, Philip. **Marketing para o Século XXI**: como criar, conquistar e dominar o mercado. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**: a bíblia do marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2006.

LIOTTO, Aline Munaretto; ANGONESE, Rodrigo. A contribuição das fontes de informação para a inovação organizacional: um estudo em empresas atendidas pelo Projeto Extensão Produtiva e Inovação. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 38, n. 3, p. 125-143, 2019.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. A especialidade do bibliotecário jurídico: bases para uma interação com o usuário operador do direito. **Infolegis**, Campo Grande, v. 18, 2005. Disponível em: http://www.infolegis.com.br/wa_files/loureiro-especialidade.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virginia Bentes. Gestão documental da informação jurídica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 96-110, jul. 2013. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/1710>. Acesso em: 12 dez. 2021.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho; MIRANDA, Erlano Silva. Fontes de informação jurídica. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 22, n. 50, p. 76-90, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p76>. Acesso em: 12 dez. 2021.

MIRANDA, Roberto Campos da Rocha; BRAGA, Ricardo de João. Informação legislativa e correlatas como conceituar. **Revista de Informação Legislativa**: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 230, p. 85-109, abr./jun. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/230/ril_v58_n230_p85. Acesso em: 12 dez. 2021.

MONTALLI, Katia Maria Lemos. Informação para negócios no Brasil: reflexões. *In*: SEMINARIO NACIONAL DE INFORMACAO PARA INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR, 1., 1994, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG/EB, 1994., p. 165-173.

MONTALLI, Kátia Maria Lemos; CAMPELLO, Bernadete dos Santos. Fontes de informação sobre companhias e produtos industriais: uma revisão de literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 26, n. 3, p. 321-326, set./dez. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/PtK6fdY9BrZGrX4f8bYLTxc/?lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2021.

MONTEIRO, Nabor Alves; FALSARELLA, Orandi Mina. Um modelo de gestão da informação para aprendizagem organizacional em projetos empresariais. **Perspectivas em ciência da informação**, v. 12, p. 81-97, 2007.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009. 170 p.

PASSOS, Edilenice. A Biblioteconomia Jurídica Brasileira no Século XXI. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, DF, v. 6, n. 1, p. 69-76, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/222>. Acesso em: 12 dez. 2021.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário Jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. *In*: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília, DF: Thesaurus, 2004. Cap. 8. p. 189-200.

PASSOS, Edilenice. O Futuro da Biblioteca Jurídica. **Infolegis**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p.12-43, maio 2005. Disponível em: http://www.infolegis.com.br/wa_files/futuro-biblioteca-juridica.pdf. Acesso em: 12 de dezembro de 2021.

PEREIRA, Frederico C. M.; BARBOSA, Ricardo R. Uso de fontes de informação por consultores empresariais: um estudo junto ao mercado de consultoria de Belo Horizonte. **Perspectivas em Ciências da Informação**, v. 13, n. 1, p. 95-111, jan./abr. 2008.



PEREIRA, Frederico Cesar Mafra. Fontes de informação para negócios: análise sobre frequência, relevância e confiabilidade, baseada em estudo empírico com empresários e gestores organizacionais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 21, p. 100-119, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/dw8p3jtZd7Lv3jsYW8G9cHh/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 15 dez. 2021.

REZENDE, Yara. Informação para negócios: os novos agentes do conhecimento e a gestão do capital intelectual. **Ciência da Informação**, v. 31, p. 120-128, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/shLjh4zYsS6yqfTpLrt5PSN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2021.

ROSA, Regina Célia; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi. Caracterização do trabalho bibliotecário no campo jurídico em Belo Horizonte. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 8., 28 a 31 de outubro de 2007, Salvador. **Anais...** Salvador: ANCIB, 2007. p. 1-14. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT6--241.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SARMENTO, Carolaine Fabricia Bonk; CARVALHO, Carlos Augusto Septimio de; DIB, Luis Antonio Rocha. Effectuation e a influência das redes sociais em internacionalização de startups em aceleradoras. **Internext**, v. 11, n. 1, p. 63-76, 2016.

SUGAHARA, Cibele Roberta; JANNUZZI, Paulo de Martino. Estudo do uso de fontes de informação para inovação tecnológica na indústria brasileira. **Ciência da Informação**, v. 34, p. 45-56, 2005.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão da Informação e Gestão do Conhecimento em ambientes organizacionais. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, 2008.

VIEIRA, Helena Celeste Ribeiro L.; JAEGGER, Maria de Fátima Pereira. Rede Virtual de Bibliotecas-RVBI: quatro décadas de cooperação e compartilhamento de recursos. **Cadernos de Informação Jurídica (Cajur)**, v. 3, n. 2, p. 69-106, 2016. Disponível em: <https://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/100/100>. Acesso em: 12 dez. 2021.

VIEIRA, Helena Celeste. **O papel da informação e da Biblioteca do Senado no Assessoramento Legislativo**. 2006. Disponível em: <https://slidetodoc.com/biblioteca-acadmico-luiz-viana-filho-do-senado-o/>. Acesso em: 12 dez. 2021.